

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

Departamento De Compras

**Aviso de
DISPENSA
ELETRÔNICA
14/2025**

CONTRATANTE (UASG)

987033

OBJETO: Aquisição de mobiliário e itens diversos, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme descritivo em anexo, por tempo determinado, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 62.420,83

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 03/06/2025 às **08h00**

Até 06/06/2025 às **07h59**

PERÍODO DE LANCES

De 06/06/2025 08h00

Até 06/06/2025 às 14h00

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90016/2025
(compras.gov)
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2025 (sequência
administrativa)
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 966/2025)

Torna-se público que a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 45.138.070/0001-49, situada na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, através do Senhor **EVANDRO FARIAS MURA**, Prefeito Municipal, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço por item*, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto Municipal nº 5.613, de 31 de janeiro de 2024, e demais normas aplicáveis.

Período de envio de propostas: Das 08:00 horas (BR) do dia 03/06/2025 até às 07:59 horas (BR) do dia 06/06/2025.

Data da sessão: 06/06/2025

Horário da Fase de Lances: início às 08:00 (*Horário de Brasília* com duração de 6 (seis) horas de disputa.

Local: Compras Gov.

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Condição de Participação: NÃO É Exclusivo ME/EPP

Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances: Será de 0,5 % (meio por cento) entre lances.

UASG: 987033.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. Aquisição de mobiliário e itens diversos, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme descritivo em anexo, por tempo determinado, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta.

1.2. A contratação ocorrerá através dos itens a seguir descrito, conforme tabela abaixo:

			Valor	Valor

Item	Codigo CATMAT	Descrição	Qtd	Unitário R\$	Total R\$
		<p>Roteador Gigabit Ethernet Routerboard CCR2004-16G-2S+PC com Sistema operacional Mikrotik RouterOS versão 7 com licença level 6 integrado ao hardware.</p> <p>Especificações técnicas do hardware: arquitetura ARM 64 bit; CPU AL32400 de 4 núcleos(cores), com frequência de 1200MHz (1.2GHz); Modelo do chip de switch 88E6191; Memória RAM de 4GB; Armazenamento de 128MB tipo NAND; MTBF aproximadamente de 200'000 horas até 25°C; Suporte a IPSec aceleração por hardware; Portas de rede Gigabit Ethernet 16 portas RJ45, com 2 portas SFP+; Alimentação: 2 entradas do tipo DC Jack terminal decon 2 pinos, entrada de 36-57V, consumo máximo de 36W, refrigeração cooling type passivo; Porta serial RJ45; Sensores internos: monitor de temperatura interno, monitor de temperatura PCB, monitor de voltagem. Dimensões: 272 x 195 x 44 m. Capacidade de comutação de pacotes: modo bridge fast path 2650,7 kpps e 32190,3 Mbps; modo bridge com 25 regras de filtragem 1110,3 kpps e 13483,8 Mbps. Especificações técnicas do sistema operacional: sistema operacional integrado ao hardware: Mikrotik RouterOS v7 (baseado no kernel Linux 5.6.3 ou superior) licença de nível 6 (license level 6); possuir configuração via ferramenta visual Winbox compatível com Windows, Linux e Mac com acesso via IP ou endereço físico MAC das portas de rede, configuração Webfig, configuração via linha de comandos por meio de SSH e Telnet; suporte a backup e restauração da configuração na forma binária com suporte a criptografia, e exportação e importação da configuração na forma de texto plano; Recursos de firewall: filtragem statefull, source NAT e</p>		5.810,42	11.620,84

1

614914

ATENÇÃO

O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras

destination NAT, NAT helpers, conexão interna, roteamento e marcação de pacotes; filtros por endereço IP e range de endereços IP, porta e range de portas, protocolo IP, DSCP; listas de endereços IP; suporte a Layer7; suporte a IPv6; PCC classificado por conexão usados para balanceamento de cargas, filtragem bruta RAW com by-pass e rastreamento de conexão; Roteamento: roteamento estático, múltiplas tabelas de roteamento, roteamento e encaminhamento virtual VRF; roteamento baseado em política; roteamento de interface, roteamento ECMP, suporte aos protocolos de roteamento dinâmico IPv4 RIP v1/v2, OSPFv2, BGPv4, suporte aos protocolos de roteamento dinâmico IPv6 RIPng, OSPFv3, BGP, detecção de encaminhamento bidirecional BFD; MPLS Ligações de rótulo estático para IPv4, Protocolo de distribuição de rótulos para IPv4, RSVP Túneis de engenharia de tráfego, Autodescoberta e sinalização baseadas em VPLS MP-BGP, VPN IP MPLS baseada em MP-BGP; VPN IPsec – modo túnel e transporte, certificado ou protocolos de segurança PSK, AH e ESP; Suporte IKEv2; Suporte de aceleração de hardware AES-NI para IPsec; Tunelamento ponto a ponto (OpenVPN, PPTP, PPPoE, L2TP, SSTP); Recursos avançados de PPP (MLPPP, BCP); BCP suportado em sstp, ppp, pptp, l2tp e pppoe; Túneis simples (IPIP, EoIP) Suporte IPv4 e IPv6; Suporte a túnel 6to4 (IPv6 sobre rede IPv4); VLAN – Suporte IEEE802.1q Virtual LAN, suporte Qin-Q; VPNs baseadas em MPLS; VPN site-to-site Wireguard; Nível Zero. DHCP Por interface do servidor DHCP, Cliente e retransmissão DHCP, Concessões DHCP estáticas e dinâmicas, Suporte RADIUS, Opções personalizadas de DHCP, Delegação de prefixo DHCPv6

2

Compras.
gov, favor
seguir o
Termo de
Referência.

(DHCPv6-PD), Cliente DHCPv6; QoS Qualidade de Serviço Sistema de QoS de Hierarchical Token Bucket (HTB) com suporte a CIR, MIR, burst e prioridade, Solução simples e rápida para implementação básica de QoS - Filas simples, Equalização dinâmica da taxa do cliente (PCQ); Ferramentas Ping, traceroute, Teste de largura de banda, ping flood, sniffer de pacotes, torch, Telnet, SSH, Ferramentas de envio de e-mail e SMS, Ferramentas de execução automatizada de scripts, Ferramenta de busca de arquivo (file fetch), Gerador de tráfego avançado, Envio WoL (Wake on LAN). Outras características: Suporte Samba, Suporte OpenFlow, Bridging – protocolo de árvore de abrangência (STP, RSTP), firewall de ponte e natting MAC, Ferramenta de atualização dinâmica de DNS, Cliente/servidor NTP e sincronização com sistema GPS, Suporte VRRP v2 e v3, SNMP, M3P - Protocolo empacotador de pacotes MikroTik para links sem fio e ethernet, MNDP - Protocolo de descoberta de vizinhos MikroTik, suporta CDP (protocolo de descoberta Cisco), Autenticação e contabilidade RADIUS, Servidor TFTP, Suporte de interface síncrona (somente placas Farsync) (removido na v5.x), Assíncrono – discagem de entrada/saída PPP serial, discagem sob demanda, ISDN – discagem de entrada/saída, suporte a pacote de 128 K, protocolos de linha Cisco HDLC, x75i, x75ui, x75bui, discagem sob demanda. Partes inclusas: kit para fixação em rack 19”, fonte de alimentação 48V 0.95^a, pés de borracha. O equipamento fornecido deve ser novo (0 hora de uso), não podendo ser montado com componentes de usados, reconicionados, recall ou refurbished. Hardware com certificação CE, EAC, HoHS, IP 20, certificado e homologado pela ANATEL com selo de homologação

colado no equipamento contendo o número da homologação que possa ser pesquisado na página de Certificação de Produtos da Consulta de Produtos Homologados da ANATEL.

Justificativa da marca/modelo: a Prefeitura já possui em uso 70 roteadores da mesma marca e modelo, e o roteador principal responsável pela integração de todas as conexões VPN do tipo LAN2LAN L2TP em funcionamento é da mesma marca solicitada, portando torna-se indispensável a manutenção da marca/modelo para que haja compatibilidade entre os equipamentos.

Switch gerenciável TP-LINK modelo TL-SG3428 V2 Gigabit L2+ de 24 portas com 4 Slots SFP JetStream.

Características, especificações técnicas e recursos: Portas Full Gigabit: 24 portas gigabit RJ45, 4 slots SFP gigabit, 1 porta console RJ45, 1 porta console micro-USB. Capacidade de Comutação 56 Gbps. Taxa de Encaminhamento de Pacotes 41.66 Mpps. Tabela de Endereços MAC 16K. Memória de Buffer de Pacote 12 Mbit. Jumbo Frame 9 KB. QoS: 8 filas de prioridade, Prioridade 802.1p CoS/DSCP, Agendamento de filas, SP (Strict Priority), WRR (Weighted Round Robin), SP+WRR, Controle de Largura de Banda, Limite de classificação com base na porta/fluxo, Desempenho mais suave, Ação para fluxos, Espelhar (para a interface suportada), Redirecionar (para a interface suportada), Limite de velocidade, Comentário de QoS. Características L3: 16 interfaces IPv4/IPv6, Roteamento estático, 48 rotas estáticas, ARP estático, 316 entradas ARP, Proxy ARP, ARP gratuito, Servidor DHCP, DHCP Relay, DHCP L2 Relay. Características L2 e L2+: Agregação de links, Agregação de links

estáticos, LACP 802.3ad, Até 8 grupos de agregação e até 8 portas por grupo, Protocolo Spanning Tree, 802.1d STP, 802.1w RSTP, 802.1s MSTP, Segurança do STP: TC Protect, Filtro BPDU, BPDU Protect, Root Protect, Loop Protect, Detecção de Loopback Baseado na porta, VLAN based. Controle de fluxo, Controle de Fluxo 802.3x, Prevenção de bloqueios HOL, Espelhamento, Espelhamento de portas, Espelhamento de CPU Um para um, Muitos para um, Transmissão/Recepção/Ambos. L2 Multicast. Suporta 511 grupos IGMP (IPv4, IPv6): IGMP Snooping, IGMP v1/v2/v3 Snooping, Fast Leave, IGMP Snooping Querier, IGMP Authentication, IGMP Authentication, MVR, MLD Snooping, MLD v1/v2 Snooping, Fast Leave, MLD Snooping Querier, Configuração de grupos estáticos, Multicast IP limitado, Filtragem Multicast: 256 perfis e 16 entradas por perfil. Características Avançadas: Suporte ao Controlador de Hardware Omada (OC200/OC300), Controlador de Software, Controlador baseado na Nuvem, Descoberta automática de dispositivos, Configuração em massa, Atualização de firmware em massa, Monitoramento de rede inteligente, Avisos de eventos anormais, Configuração unificada, Agendamento da Reinicialização, ZTP (Zero-Touch Provisioning). VLAN: Grupo VLAN, Máximo de 4.000 Grupos de VLAN, 802.1q tagged VLAN, VLAN MAC: 12 entradas, Protocolo VLAN: Modelo de protocolo 16, protocolo VLAN 16, GVRP, VLAN VPN (QinQ), QinQ baseado na porta, QinQ seletivo, VLAN de Voz. Lista de Controle de Acesso: ACL baseada no tempo, MAC ACL, MAC de origem, MAC de destino, ID da VLAN, Prioridade do usuário, Tipo Ether, IP ACL, IP de origem, IP de destino, Fragmento, Protocolo IP, Marcação TCP, Porta TCP/UDP, DSCP/IP TOS, Prioridade

2

394004

ATENÇÃO

O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras.gov, favor seguir o Termo de Referência.

do usuário, ACL combinado, ACL de conteúdo do pacote, IPv6 ACL, Política, Espelhamento, Redirecionar, Limite de velocidade, Comentário de QoS, O ACL aplica-se à porta/VLAN. Segurança: Ligação IP-MAC-Porta, DHCP Snooping, Inspeção ARP, Proteção de IPv4 de origem, Ligação IPv6-MAC-Porta, DHCPv6 Snooping, Detecção ND, Proteção de IPv6 de origem, DoS Defend, Segurança de porta estática/dinâmica, Até 64 endereços MAC por porta, Controle de Broadcast/Multicast/Unicast Storm, Modo de controle kbps/taxa/pps, Controle de acesso baseado em IP/Porta/MAC, 802.1X, Autenticação baseada na porta, Autenticação baseada em MAC, Atribuição de VLAN, MAB, Guest VLAN, Suporte a autenticação e prestação de contas Radius, AAA (incluindo TACACS+), Isolamento de Portas, Gerenciamento seguro da web por meio de HTTPS com SSLv3/TLS 1.2, Gerenciamento seguro de Interface de Linha de Comando (CLI) com SSHv1/SSHv2. IPv6: IPv6 Dual IPv4/IPv6, Multicast Listener Discovery (MLD) Snooping, IPv6 ACL, Interface IPv6, Roteamento IPv6 estático, Neighbor Discovery (ND) IPv6, Descoberta da unidade de transmissão máxima (MTU) do caminho, Versão 6 do Internet Control Message Protocol (ICMP), TCPv6/UDPv6, Aplicativos IPv6, Cliente DHCPv6, Ping6, Tracert6, Telnet (v6), IPv6 SNMP, IPv6 SSH, IPv6 SSL, Http/Https, IPv6 TFTP. Gerenciamento: GUI baseada na Web, Interface de linha de comando (CLI) por meio da porta do console, Telnet, SNMP v1/v2c/v3, Trap/Inform, RMON (1, 2, 3, 9 grupos), Modelo SDM, Cliente DHCP/BOOTP, 802.1ab LLDP/LLDP-MED, Autoinstalação DHCP, Imagem dupla, configuração dupla, Monitoramento da CPU, Diagnósticos de cabos, EEE, Recuperação de senha, Sntp, Log do sistema. MIBs

02

2.172,71

4.345,42

SNMP (Management Information Base): MIB II (RFC1213), Bridge MIB (RFC1493), P/Q-Bridge MIB (RFC2674), Radius Accounting Client MIB (RFC2620), Radius Authentication Client MIB (RFC2618), Remote Ping, Traceroute MIB (RFC2925), Support TP-Link private MIBs, RMON MIB(RFC1757, rmon 1,2,3,9). Gerenciamento: Omada App Yes, through, Omada Cloud-Based Controller (TL-SG3428 v2 and above), OC300, OC200, Omada Software Controller. Gerenciamento Centralizado: Omada Cloud-Based Controller (TL-SG3428 v2 and above), Omada Hardware Controller (OC300), Omada Hardware Controller (OC200), Omada Software Controller, Acesso via nuvem: SIM, através de: Omada Cloud-Based Controller (TL-SG3428 v2 and above), OC300, OC200, Omada Software Controller. Zero-Touch Provisioning: Sim, requer uso do Omada Cloud-Based Controller (TL-SG3428 v2 e superior). Recursos de Gerenciamento: Web-based GUI, Command Line Interface (CLI) through console port, telnet, SNMPv1/v2c/v3, Trap/Inform, RMON (1, 2, 3, 9 groups), SDM Template, DHCP/BOOTP Client, 802.1ab LLDP/LLDP-MED, DHCP AutoInstall, Dual Image, Dual Configuration, CPU Monitoring, Cable Diagnostics, EEE, Password Recovery, SNTP, System Log. Dimensões (L X C X A) 17.3 x 7.1 x 1.7 in (440 x 180 x 44 mm), instalável em rack dimensão 1U. Fonte de Alimentação interna 100-240 V AC~50/60 Hz. Conteúdo do Pacote: Switch TL-SG3428, Cabo de Alimentação, Guia de Instalação Rápida, Kit para Montagem em Rack, Pés de Borracha. Certificação: CE, FCC, RoHS, ANATEL. O equipamento fornecido deve ser novo (0 hora de uso), não podendo ser montado com componentes de usados, reconicionados, recall ou refurbished. Homologado pela

ANATEL: os aparelhos deverão ser homologados pela ANATEL, possuindo o selo contendo o número da homologação que possa ser pesquisado na página de Certificação de Produtos da Consulta de Produtos Homologados da ANATEL. Garantia Vitalícia Limitada devendo atender aos requisitos impostos pela política de garantia vitalícia limitada determinada pelo fabricante do equipamento.

Justificativa da marca/modelo: a Prefeitura já possui em uso 30 switches da mesma marca e modelo, integrados ao software controlador responsável pelo gerenciamento centralizados destes equipamentos, portando torna-se indispensável a manutenção da marca/modelo para que haja compatibilidade entre os equipamentos.

Aparelho de telefone IP/tecnologia VoIP Fanvil X1SG com rede Gigabit Ethernet. Compatível com plataforma Asterisk. Cor: preto. Marca: Fanvil X1SG. Especificações gerais: suportar o idioma português (pt-br), tela de LCD dot-matrix de 128x48, 2 linhas SIP, Voz HD, suporte a PoE, telefone de mão e suporte a headset, utilização em mesa com suporte para montagem em mesa Stand com 2 angulos ajustáveis de 45 e 50 graus. Funções do telefone: catálogo de contatos (phonebook) para 1000 entradas; suporte a phonebook remoto (XML/LDAP) para 1000 entradas; registro de ligações (call logs) para ligações entrantes, saintes, perdidas (600 entradas); filtro de lista de ligações black/white; indicador de mensagens de voz em espera; teclas DSS/Soft key programáveis; protocolo de sincronização de data/hora (SNTP); Função de ligações: call-out, answer, reject, mute/unmute (microphone), call hold/resume; ligação em espera, intercom, display de identificação de chamada caller-ID, speed dial,

3	603509 ATENÇÃO	<p>anonymous call (esconder caller-ID), encaminhamento de chamada (call forward), transferência de ligação, estacionar ligação, rediscar, função DND não perturbe/não incomodar, auto-resposta, conferência 3-way, hot-line, hot-desking. Especificações de rede: rede física conector RJ45 com 2 portas de rede 10/100/1000 Mbps (1Gbps) Gigabit Ethernet porta dual-bridged bypass para PC, suporte a alimentação de energia por PoE 48V, modo IPv4/IPv6 e IPv4/IPv6, suporte a configuração IP estático/dinâmico/PPPoE, VPN L2TP e OpenVPN, VLAN, LLDP, QoS, RTCP-XR (RFC3611), VQ-RTCPXR (RFC6035). Protocolos suportados: SIP 2.0 over UDP/TCP/TLS, RTP/RTCP/SRTP, STUN, DHCP, IPv6, LLDP, PPPoE, 802.1x, L2TP, OpenVPN, SNMP FTP/TFTP, HTTP/HTTPS, TR-069, AES128 & AES256. Especificações de áudio: voz HD microfone/speaker (handset/hands-free, 0~7KHz frequência de resposta); HAC handset; Wideband ADC/DAC 16KHz sampling; Narrowband codec: G.711a/u, G.726-32K, G.729A, iLBC; Wideband codec: G.722, Opus; Full-duplex acoustic echo canceller (AEC); Voice Activity Detection (VAD)/Comfort Noise Generation (CNG), Background Noise Estimation (BNE), Noise Reduction (NR), Packet loss concealment (PLC), Dynamic adaptative Jitter Buffer, DTMF in-band, out-of-band, DTMF-relay (RFC2833), SIP INFO. Especificações do software de gerenciamento/configuração: auto-provisionamento via FTP, TFTP, HTTP/HTTPS, DHCP OPT66, SIP PNP, TR-069; possuir portal de gerenciamento/configuração baseado em interface Web; ferramenta DUMP de pacotes baseado em interface Web; ferramenta para importar/exportar as configurações do aparelho; ferramenta para importar/exportar o catálogo de</p>	10	672,42	6.724,20
---	--------------------------	--	----	--------	----------

O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras.gov, favor seguir o Termo de Referência.

contatos phonebook; ferramenta para atualização de Firmware e ferramenta de syslog. Especificações físicas: tela principal LCD 128x48 dot-matrix com luz de fundo; Keypad de 34 teclas, incluindo: 4 soft-keys, 9 teclas de função (hold, transfer, conference, phonebook, MWI, Headset, Redial), 2 teclas de linha (com luz LED indicador), 4 teclas de navegação, 1 tecla de OK, 12 teclas de dígitos Standard Phone Digits, 3 teclas de controle de volume (Up/Down/Mute microphone), 1 tecla de viva-voice hands-free, 1 Handset HD RJ9, 1 cabo standard RJ9 para handset, 1 cabo CAT5 Ethernet 1,5 metros, 1 suporte para fixação em pé em mesa back rack, Luz indicador de Status vermelho, 2 portas RJ9 para Handset e Headset, 2 portas RJ45 para Rede e Computador (bridge network), Voltagem: DC Power Input: 5V/0.6A, cada aparelho de telefone deverá ser fornecido acompanhando de fonte de alimentação entrada 110/220V com saída de 5V/0.6A. Garantia do fornecedor: 1 ano. Os aparelhos fornecidos devem ser novos (0 hora de uso), não podendo ser montado com componentes de usados, recondicionados, recall ou refurbished. Os aparelhos deverão ser homologados pela ANATEL, possuindo o selo contendo o número da homologação que possa ser pesquisado na página de Certificação de Produtos da Consulta de Produtos Homologados da ANATEL.

JUSTIFICATIVA DA MARCA/MODELO: todos os órgãos públicos da Prefeitura já possuem aparelhos de telefone de tecnologia IP da referida marca/modelo, que foram adquiridos devido serem 100% compatíveis com o servidor PABX em uso, e toda a configuração da plataforma Asterisk estar configurada e otimizada para este modelo de aparelho, e pela rede estar

		configurada para o auto provisionamento deste modelo de aparelho, e ainda todos os funcionários estão habituados ao uso dos referidos aparelhos, bem como por padronização nas configurações e funcionalidades, e ainda, a rede LAN nos órgãos públicos são redes Gigabit, portanto para manter a velocidade garantida de largura banda de rede, é indispensável que o aparelho telefônico possua porta de rede/bridge Gigabit Ethernet; sendo que um aparelho de outro fabricante, apesar de possuir especificações semelhantes, não terá todas as características como os solicitados, e terão incompatibilidade com a plataforma PABX em uso, portanto não será possível manter padronização para dois modelos em simultâneo.			
4	613195 ATENÇÃO O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras.gov, favor seguir o <u>Termo de Referência</u> .	GAVETEIRO VOLANTE - Material: Mdp 25mm. Quantidade Gavetas: 3 UN. Altura: 600 MM. Largura: 410 MM. Profundidade: 530 MM. Tipo Pés: Com Rodízio. Características Adicionais: no mínimo 4 Rodízios Duplo Giro, Fechadura Frontal Com Trava. Cor cinza. INCLUSO A MONTAGEM.	25	R\$ 689,52	R\$ 17.238,00
	469917 ATENÇÃO O código do Catmat	Lavadora de roupas - Tanquinho de			

5	<p>O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras.gov, favor seguir o <u>Termo de Referência</u>.</p>	<p>Roupas 10kg, Dispenser para sabão, Elimina fiapos, Acima de 10 movimentos de lavagem – Branca - 110V</p>	3	R\$ 539,72	R\$ 1.619,16
6	<p>395320</p> <p>ATENÇÃO</p> <p>O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras.gov, favor seguir o <u>Termo de Referência</u>.</p>	<p>Bebedouro Água - Tipo: Industrial</p> <p>Características Adicionais: 3 Torneiras Baixa Pressão/ Temperatura 4°C A 9°C</p> <p>Material Gabinete: Aço Inox E Poliuretano Injetado</p> <p>Capacidade Água: 100 L. Material Corpo: Aço Inoxidável</p>	4	R\$ 3.116,52	R\$ 12.466,08
7	<p>483312</p> <p>ATENÇÃO</p> <p>O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras.gov, favor seguir o <u>Termo de Referência</u>.</p>	<p>Ferro de passar roupas - A seco, estrutura da base de alumínio, 110V, Características Adicionais: Antiaderente, Controle De Temperatura. Potência: 1.000 W</p>	2	R\$ 185,98	R\$ 371,96
		Cadeira Escritório ; Material			

8	<p>612399</p> <p>ATENÇÃO</p> <p>O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras.gov, favor seguir o <u>Termo de Referência</u>.</p>	<p>Estrutura: Aço</p> <p>Material Revestimento Assento E Encosto: Madeira Multilaminada Tecido Alta Resistência</p> <p>Material Encosto: Espuma Laminada</p> <p>Material Assento: Espuma Laminada</p> <p>Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi</p> <p>Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos</p> <p>Tipo Encosto: Regulável</p> <p>Apoio Braço: Com Braços Reguláveis</p> <p>Cor: Preta. Características Adicionais: Pistão Reforçado Classe 4. Cor Estrutura: Preta. Cor do tecido: Preto</p> <p>Quantidade Pés: 5 UN. INCLUSO A MONTAGEM.</p>	10	R\$ 688,53	R\$ 6.885,30
09	<p>401003</p> <p>ATENÇÃO</p> <p>O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras.gov, favor seguir o <u>Termo de Referência</u>.</p>	<p>Liquidificador - Capacidade: 2 L. Voltagem: 110 V</p> <p>Uso: Doméstico. Características Adicionais: 3 Velocidades Com Pulsar</p>	02	R\$ 185,81	R\$ 371,62
	<p>486618</p> <p>ATENÇÃO</p>	<p>Fone Headset monoauricular RJ9. Marca/Modelo de referência: Intelbras modelo CHS 40 RJ9, ou outra marca/modelo que atenda às especificações mínimas a seguir: Haste adaptável, permitindo utilizar em ambos os lados da cabeça; tiara ajustável; protetor auricular em espuma; microfone flexível para</p>			

10	O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras.gov, favor seguir o <u>Termo de Referência.</u>	poder ser utilizado na posição mais adequada para melhor captação da voz; fixador do cabo maleável para permitir o movimento do cabo evitando que as conexões do cordão sejam danificadas ao ser flexionado. Especificações técnicas: Microfone tipo eletreto; sensibilidade: -42±4dB; impedância: 2K2 Ω; resposta em frequência: 100~10KHz. Capsula receptora: tipo dinâmica; sensibilidade: 93 dB ± 6 dB; impedância: 300~3,4 kHz; resposta em frequência: 150 Ω ± 15%. Headset: peso: 54g; comprimento do cabo: 1,5m com conector RJ9. Em concordância com a Norma Técnica NR-17.	05	R\$ 155,65	R\$ 778,25
----	---	--	----	---------------	---------------

1.1. As especificações acima são parâmetros mínimos de qualidade, podendo, e sendo aceitáveis, variações em até 10% (dez por cento) em relação a dimensão dos itens/equipamentos, desde que mantidas a qualidade e características de referência, sem prejuízo a finalidade para qual se propõe o descritivo.

1.2. O código CATMAT definido acima é o que mais se assemelha a descrição dos itens a serem contratados, sendo que, para a formulação da proposta as licitantes deverão observar as especificações, quantidades contidas nos respectivos itens descritos neste Termo, pois são as especificações descritas de cada objeto que prevalecem.

1.3. As licitantes deverão apresentar catálogo, datasheet, folder dos móveis ofertados, bem como, fotos de itens de fabricação própria (se for o caso), para análise e aprovação do setor requisitante, devendo atender as exigências do INMETRO, ANATEL, ABNT, NR 17, no que couber. O edital fixará prazos e condições para esta avaliação.

1.4. Os equipamentos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses.

1.5. O critério de julgamento adotado será o menor preço unitário, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.6. Atentar-se o fornecedor para o prazo de entrega dos itens que é de 15 dias, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento, conforme local descrito no Termo de Referência.

1.7. Não será admitida cotação parcial dos itens.

1.8. O fornecedor deve ler todos os requisitos necessários descritos no Termo de Referência para o fornecimento dos itens.

1.9. Atentar o fornecedor que é **VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO** do objeto contratual.

1.10. O fornecedor que se sagrar vencedor deverá encaminhar sua proposta recomposta (anexo V), no prazo de **120 (cento e vinte) minutos ou 2(duas) horas da convocação**, devendo informar o valor do(s) item(s).

1.11. O Fornecedor vencedor poderá requerer prorrogação do prazo descrito acima, por igual período, ou seja, **120 (cento e vinte) minutos ou 2(duas) horas**, desde que haja manifestação deste, por e-mail: dispensa@santafedosul.sp.gov.br e por chat do Compras.Gov para que seja concedido está dilação de prazo com o objetivo de apresentar todos os documentos e a Proposta Recomposta devidamente assinada por representante legal da Empresa.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.2.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.2.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).

2.2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4. A participação Não é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.4.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no ar go 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.5. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.5.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.5.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.5.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.5.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.5.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.5.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.5.5. *sociedades cooperativas*.

2.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3.INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste (s) item (ns).

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. *O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação do(s) item (ns) descrito (s).*

3.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do(s) objeto (s);

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. O prazo de data de validade da proposta será de *30 (trinta) dias*, a contar da sua apresentação.

3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no

sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.8.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).

3.8.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.9. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [ar go 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).^[A2]

3.11. *Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).*

3.11.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.11.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.11.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.11.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do (s) item(s).

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 0,5 % (meio por cento).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1. SICAF;

5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

5.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1. contiver vícios insanáveis;

5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.8.4. não ver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, que terá o prazo de até 02 (duas) horas da convocação para apresentá-los, a saber:

6.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.2.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o

território nacional;

6.2.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.2.3 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

6.2.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.2.5 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

6.2.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.2.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

6.2.8 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

6.2.9 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

6.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

6.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

6.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.3.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.3.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.3.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.3.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.4.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

6.4.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

6.5. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.6. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.7. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.8. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2h (duas horas), sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).

6.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.11. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.14. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.15. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de até 5 (cinco) *dias úteis*, contados a partir da data de sua convocação/notificação, para *aceitar o instrumento equivalente (Nota de Empenho)*, conforme o caso, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta e no artigo 90, parágrafo 5º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.2.1. O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, nos termos artigo 90, parágrafo 1º, quando solicitado pelo fornecedor vencedor, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP;

7.2.2. Na ocorrência do estabelecido no item 7.2. poderá a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP, convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação final conforme a plataforma do Compras.Gov, para fazê-lo em igual prazo e nas condições do primeiro classificado ou revogar a licitação, nos termos do artigo 90, parágrafo 4º.

7.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

7.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da [Lei nº 14.133, de 2021](#);*

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos [artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021](#) e reconhece os direitos da Administração previstos nos [artigos 137 a 139 da mesma Lei](#).

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses, conforme estabelecido no Termo de Referência ou até a entrega total conforme aceite/empenho.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A disciplina das sanções aplicáveis no curso da contratação e execução dos serviços são aquelas previstas no [art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021](#), bem como, na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA da minuta contratual, que integra o presente, independentemente de transcrição.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.1.3.1. No caso do subitem anterior, a contratação será autorizada pela autoridade competente que poderá realiza-la no mesmo procedimento, desde que, justificado.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que

impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Havendo divergência entre o descritivo dos itens na plataforma COMPRAS.GOV e este Aviso e seus anexos, prevalecerão a descrição aqui contidas.

Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. Anexo I - DFD;

9.12.2. Anexo II - Estudo Técnico Preliminar;

9.12.3. Anexo III - Termo de Referência;

9.12.4.1. Anexo IV - Mapa de Risco;

9.12.5. Anexo V – Modelo de Proposta Comercial e Declaração da Lei Geral de Proteção de Dados;

9.12.6. Anexo VI - Minuta Contratual.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

Anexo V – MODELO DE PROPOSTA ATUALIZADA (SOMENTE PARA A EMPRESA VENCEDORA)

_____, ____ de _____ de 2025.

À

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

Ref.: Proposta Comercial ao Dispensa Eletrônica nº 14/2025 - nº 90016/2025 (Compras.Gov) - Processo nº 966/2025.

OBJETO:

Aquisição de mobiliário e itens diversos, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme descritivo em anexo, por tempo determinado, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

OBS: - As licitantes deverão apresentar catálogo, datasheet, folder dos móveis ofertados, bem como, fotos de itens de fabricação própria (se for o caso), para análise e aprovação do setor requisitante, devendo atender as exigências do INMETRO, ANATEL, ABNT, NR 17, no que couber.

- Os equipamentos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses.

- Atentar-se o fornecedor para o prazo de entrega dos itens que é de 15 dias, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento, conforme local descrito no Termo de Referência.

Proponente:

CNPJ: IE:

Endereço:

Tel: E-mail:

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome:

RG: Órgão Expedidor: CPF: Estado Civil: Profissão: Nacionalidade:

Endereço Completo: Telefone: E-mail:

Dados Bancários:**Banco:** _____, **tipo de conta (corrente ou poupança)** _____, **Ag**

Vimos com a presente, nos termos do certame referenciado, apresentar nossa proposta DE PREÇO, para o(s) Item (ns) a seguir exposto(s):

Item	Código CATMAT	Descritivo	Qtd	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
		Roteador Gigabit Ethernet Routerboard CCR2004-16G-2S+PC com Sistema operacional Mikrotik RouterOS versão 7 com licença level 6 integrado ao hardware. Especificações técnicas do hardware: arquitetura ARM 64 bit; CPU AL32400 de 4 núcleos(cores), com frequência de 1200MHz (1.2GHz); Modelo do chip de switch 88E6191; Memória RAM de 4GB; Armazenamento de 128MB tipo NAND; MTBF aproximadamente de 200'000 horas até 25°C; Suporte a IPsec aceleração por hardware; Portas de rede Gigabit Ethernet 16 portas RJ45, com 2 portas SFP+; Alimentação: 2 entradas do tipo DC Jack terminal decon 2 pinos, entrada de 36-57V, consumo máximo de 36W, refrigeração cooling type passivo; Porta serial RJ45; Sensores internos: monitor de temperatura interno, monitor de temperatura PCB, monitor de voltagem. Dimensões: 272 x 195 x 44 m. Capacidade de comutação de pacotes: modo bridge fast path 2650,7 kpps e 32190,3 Mbps; modo bridge com 25 regras de filtragem 1110,3 kpps e 13483,8 Mbps. Especificações técnicas do sistema operacional: sistema operacional integrado ao hardware: Mikrotik RouterOS v7 (baseado no kernel Linux 5.6.3 ou superior) licença de nível 6 (license level 6); possuir configuração via ferramenta visual Winbox compatível com Windows, Linux e Mac com acesso via IP ou endereço físico MAC das portas de rede, configuração		R\$	R\$

1	614914	<p>Webfig, configuração via linha de comandos por meio de SSH e Telnet; suporte a backup e restauração da configuração na forma binária com suporte a criptografia, e exportação e importação da configuração na forma de texto plano; Recursos de firewall: filtragem statefull, source NAT e destination NAT, NAT helpers, conexão interna, roteamento e marcação de pacotes; filtros por endereço IP e range de endereços IP, porta e range de portas, protocolo IP, DSCP; listas de endereços IP; suporte a Layer7; suporte a IPv6; PCC classificado por conexão usados para balanceamento de cargas, filtragem bruta RAW com by-pass e rastreamento de conexão; Roteamento: roteamento estático, múltiplas tabelas de roteamento, roteamento e encaminhamento virtual VRF; roteamento baseado em política; roteamento de interface, roteamento ECMP, suporte aos protocolos de roteamento dinâmico IPv4 RIP v1/v2, OSPFv2, BGPv4, suporte aos protocolos de roteamento dinâmico IPv6 RIPng, OSPFv3, BGP, detecção de encaminhamento bidirecional BFD; MPLS Ligações de rótulo estático para IPv4, Protocolo de distribuição de rótulos para IPv4, RSVP Túneis de engenharia de tráfego, Autodescoberta e sinalização baseadas em VPLS MP-BGP, VPN IP MPLS baseada em MP-BGP; VPN IPsec – modo túnel e transporte, certificado ou protocolos de segurança PSK, AH e ESP; Suporte IKEv2; Suporte de aceleração de hardware AES-NI para IPsec; Tunelamento ponto a ponto (OpenVPN, PPTP, PPPoE, L2TP, SSTP); Recursos avançados de PPP (MLPPP, BCP); BCP suportado em sstp, ppp, pptp, l2tp e pppoe; Túneis simples (IPIP, EoIP) Suporte IPv4 e IPv6; Suporte a túnel 6to4 (IPv6 sobre rede IPv4); VLAN – Suporte IEEE802.1q Virtual LAN, suporte Q-in-Q; VPNs baseadas em MPLS; VPN site-to-site Wireguard; Nível Zero. DHCP Por interface do</p>	2		
---	--------	--	---	--	--

servidor DHCP, Cliente e retransmissão DHCP, Concessões DHCP estáticas e dinâmicas, Suporte RADIUS, Opções personalizadas de DHCP, Delegação de prefixo DHCPv6 (DHCPv6-PD), Cliente DHCPv6; QoS Qualidade de Serviço Sistema de QoS de Hierarchical Token Bucket (HTB) com suporte a CIR, MIR, burst e prioridade, Solução simples e rápida para implementação básica de QoS - Filas simples, Equalização dinâmica da taxa do cliente (PCQ); Ferramentas Ping, traceroute, Teste de largura de banda, ping flood, sniffer de pacotes, torch, Telnet, SSH, Ferramentas de envio de e-mail e SMS, Ferramentas de execução automatizada de scripts, Ferramenta de busca de arquivo (file fetch), Gerador de tráfego avançado, Envio WoL (Wake on LAN). Outras características: Suporte Samba, Suporte OpenFlow, Bridging – protocolo de árvore de abrangência (STP, RSTP), firewall de ponte e natting MAC, Ferramenta de atualização dinâmica de DNS, Cliente/servidor NTP e sincronização com sistema GPS, Suporte VRRP v2 e v3, SNMP, M3P - Protocolo empacotador de pacotes MikroTik para links sem fio e ethernet, MNDP - Protocolo de descoberta de vizinhos MikroTik, suporta CDP (protocolo de descoberta Cisco), Autenticação e contabilidade RADIUS, Servidor TFTP, Suporte de interface síncrona (somente placas Farsync) (removido na v5.x), Assíncrono – discagem de entrada/saída PPP serial, discagem sob demanda, ISDN – discagem de entrada/saída, suporte a pacote de 128 K, protocolos de linha Cisco HDLC, x75i, x75ui, x75bui, discagem sob demanda. Partes inclusas: kit para fixação em rack 19”, fonte de alimentação 48V 0.95^a, pés de borracha. O equipamento fornecido deve ser novo (0 hora de uso), não podendo ser montado com componentes de usados, recondicionados, recall ou refurbished.

Hardware com certificação CE, EAC, HoHS, IP 20, certificado e homologado pela ANATEL com selo de homologação colado no equipamento contendo o número da homologação que possa ser pesquisado na página de Certificação de Produtos da Consulta de Produtos Homologados da ANATEL.

Justificativa da marca/modelo: a Prefeitura já possui em uso 70 roteadores da mesma marca e modelo, e o roteador principal responsável pela integração de todas as conexões VPN do tipo LAN2LAN L2TP em funcionamento é da mesma marca solicitada, portando torna-se indispensável a manutenção da marca/modelo para que haja compatibilidade entre os equipamentos.

Switch gerenciável TP-LINK modelo TL-SG3428 V2 Gigabit L2+ de 24 portas com 4 Slots SFP JetStream. Características, especificações técnicas e recursos: Portas Full Gigabit: 24 portas gigabit RJ45, 4 slots SFP gigabit, 1 porta console RJ45, 1 porta console micro-USB. Capacidade de Comutação 56 Gbps. Taxa de Encaminhamento de Pacotes 41.66 Mpps. Tabela de Endereços MAC 16K. Memória de Buffer de Pacote 12 Mbit. Jumbo Frame 9 KB. QoS: 8 filas de prioridade, Prioridade 802.1p CoS/DSCP, Agendamento de filas, SP (Strict Priority), WRR (Weighted Round Robin), SP+WRR, Controle de Largura de Banda, Limite de classificação com base na porta/fluxo, Desempenho mais suave, Ação para fluxos, Espelhar (para a interface suportada), Redirecionar (para a interface suportada), Limite de velocidade, Comentário de QoS. Características L3: 16 interfaces IPv4/IPv6, Roteamento estático, 48 rotas estáticas, ARP estático, 316 entradas ARP, Proxy ARP, ARP gratuito, Servidor DHCP, DHCP Relay, DHCP L2 Relay. Características L2 e

L2+: Agregação de links, Agregação de links estáticos, LACP 802.3ad, Até 8 grupos de agregação e até 8 portas por grupo, Protocolo Spanning Tree, 802.1d STP, 802.1w RSTP, 802.1s MSTP, Segurança do STP: TC Protect, Filtro BPDU, BPDU Protect, Root Protect, Loop Protect, Detecção de Loopback Baseado na porta, VLAN based. Controle de fluxo, Controle de Fluxo 802.3x, Prevenção de bloqueios HOL, Espelhamento, Espelhamento de portas, Espelhamento de CPU Um para um, Muitos para um, Transmissão/Recepção/Ambos. L2 Multicast. Suporta 511 grupos IGMP (IPv4, IPv6): IGMP Snooping, IGMP v1/v2/v3 Snooping, Fast Leave, IGMP Snooping Querier, IGMP Authentication, IGMP Authentication, MVR, MLD Snooping, MLD v1/v2 Snooping, Fast Leave, MLD Snooping Querier, Configuração de grupos estáticos, Multicast IP limitado, Filtragem Multicast: 256 perfis e 16 entradas por perfil. Características Avançadas: Suporte ao Controlador de Hardware Omada (OC200/OC300), Controlador de Software, Controlador baseado na Nuvem, Descoberta automática de dispositivos, Configuração em massa, Atualização de firmware em massa, Monitoramento de rede inteligente, Avisos de eventos anormais, Configuração unificada, Agendamento da Reinicialização, ZTP (Zero-Touch Provisioning). VLAN: Grupo VLAN, Máximo de 4.000 Grupos de VLAN, 802.1q tagged VLAN, VLAN MAC: 12 entradas, Protocolo VLAN: Modelo de protocolo 16, protocolo VLAN 16, GVRP, VLAN VPN (QinQ), QinQ baseado na porta, QinQ seletivo, VLAN de Voz. Lista de Controle de Acesso: ACL baseada no tempo, MAC ACL, MAC de origem, MAC de destino, ID da VLAN, Prioridade do usuário, Tipo Ether, IP ACL, IP de origem, IP de destino, Fragmento, Protocolo IP, Marcação TCP, Porta TCP/UDP, DSCP/IP TOS, Prioridade

2	394004	<p>do usuário, ACL combinado, ACL de conteúdo do pacote, IPv6 ACL, Política, Espelhamento, Redirecionar, Limite de velocidade, Comentário de QoS, O ACL aplica-se à porta/VLAN. Segurança: Ligação IP-MAC-Porta, DHCP Snooping, Inspeção ARP, Proteção de IPv4 de origem, Ligação IPv6-MAC-Porta, DHCPv6 Snooping, Detecção ND, Proteção de IPv6 de origem, DoS Defend, Segurança de porta estática/dinâmica, Até 64 endereços MAC por porta, Controle de Broadcast/Multicast/Unicast Storm, Modo de controle kbps/taxa/pps, Controle de acesso baseado em IP/Porta/MAC, 802.1X, Autenticação baseada na porta, Autenticação baseada em MAC, Atribuição de VLAN, MAB, Guest VLAN, Suporte a autenticação e prestação de contas Radius, AAA (incluindo TACACS+), Isolamento de Portas, Gerenciamento seguro da web por meio de HTTPS com SSLv3/TLS 1.2, Gerenciamento seguro de Interface de Linha de Comando (CLI) com SSHv1/SSHv2. IPv6: IPv6 Dual IPv4/IPv6, Multicast Listener Discovery (MLD) Snooping, IPv6 ACL, Interface IPv6, Roteamento IPv6 estático, Neighbor Discovery (ND) IPv6, Descoberta da unidade de transmissão máxima (MTU) do caminho, Versão 6 do Internet Control Message Protocol (ICMP), TCPv6/UDPv6, Aplicativos IPv6, Cliente DHCPv6, Ping6, Tracert6, Telnet (v6), IPv6 SNMP, IPv6 SSH, IPv6 SSL, Http/Https, IPv6 TFTP. Gerenciamento: GUI baseada na Web, Interface de linha de comando (CLI) por meio da porta do console, Telnet, SNMP v1/v2c/v3, Trap/Inform, RMON (1, 2, 3, 9 grupos), Modelo SDM, Cliente DHCP/BOOTP, 802.1ab LLDP/LLDP-MED, Autoinstalação DHCP, Imagem dupla, configuração dupla, Monitoramento da CPU, Diagnósticos de cabos, EEE, Recuperação de senha, Sntp, Log do sistema. MIBs SNMP (Management Information Base): MIB II (RFC1213),</p>	02	R\$	R\$
---	--------	---	----	-----	-----

Bridge MIB (RFC1493), P/Q-Bridge MIB (RFC2674), Radius Accounting Client MIB (RFC2620), Radius Authentication Client MIB (RFC2618), Remote Ping, Traceroute MIB (RFC2925), Support TP-Link private MIBs, RMON MIB(RFC1757, rmon 1,2,3,9). Gerenciamento: Omada App Yes, through, Omada Cloud-Based Controller (TL-SG3428 v2 and above), OC300, OC200, Omada Software Controller. Gerenciamento Centralizado: Omada Cloud-Based Controller (TL-SG3428 v2 and above), Omada Hardware Controller (OC300), Omada Hardware Controller (OC200), Omada Software Controller, Acesso via nuvem: SIM, através de: Omada Cloud-Based Controller (TL-SG3428 v2 and above), OC300, OC200, Omada Software Controller. Zero-Touch Provisioning: Sim, requer uso do Omada Cloud-Based Controller (TL-SG3428 v2 e superior). Recursos de Gerenciamento: Web-based GUI, Command Line Interface (CLI) through console port, telnet, SNMPv1/v2c/v3, Trap/Inform, RMON (1, 2, 3, 9 groups), SDM Template, DHCP/BOOTP Client, 802.1ab LLDP/LLDP-MED, DHCP AutoInstall, Dual Image, Dual Configuration, CPU Monitoring, Cable Diagnostics, EEE, Password Recovery, SNTP, System Log. Dimensões (L X C X A) 17.3 x 7.1 x 1.7 in (440 x 180 x 44 mm), instalável em rack dimensão 1U. Fonte de Alimentação interna 100-240 V AC~50/60 Hz. Conteúdo do Pacote: Switch TL-SG3428, Cabo de Alimentação, Guia de Instalação Rápida, Kit para Montagem em Rack, Pés de Borracha. Certificação: CE, FCC, RoHS, ANATEL. O equipamento fornecido deve ser novo (0 hora de uso), não podendo ser montado com componentes de usados, recondicionados, recall ou refurbished. Homologado pela ANATEL: os aparelhos deverão ser homologados pela ANATEL, possuindo o selo contendo o número da homologação

que possa ser pesquisado na página de Certificação de Produtos da Consulta de Produtos Homologados da ANATEL. Garantia Vitalícia Limitada devendo atender aos requisitos impostos pela política de garantia vitalícia limitada determinada pelo fabricante do equipamento.

Justificativa da marca/modelo: a Prefeitura já possui em uso 30 switches da mesma marca e modelo, integrados ao software controlador responsável pelo gerenciamento centralizados destes equipamentos, portando torna-se indispensável a manutenção da marca/modelo para que haja compatibilidade entre os equipamentos.

Aparelho de telefone IP/tecnologia VoIP Fanvil X1SG com rede Gigabit Ethernet. Compatível com plataforma Asterisk. Cor: preto. Marca: Fanvil X1SG. Especificações gerais: suportar o idioma português (pt-br), tela de LCD dot-matrix de 128x48, 2 linhas SIP, Voz HD, suporte a PoE, telefone de mão e suporte a headset, utilização em mesa com suporte para montagem em mesa Stand com 2 anglos ajustáveis de 45 e 50 graus. Funções do telefone: catálogo de contatos (phonebook) para 1000 entradas; suporte a phonebook remoto (XML/LDAP) para 1000 entradas; registro de ligações (call logs) para ligações entrantes, saintes, perdidas (600 entradas); filtro de lista de ligações black/white; indicador de mensagens de voz em espera; teclas DSS/Soft key programáveis; protocolo de sincronização de data/hora (SNTP); Função de ligações: call-out, answer, reject, mute/unmute (microphone), call hold/resume; ligação em espera, intercom, display de identificação de chamada caller-ID, speed dial, anonymous call (esconder caller-ID), encaminhamento de chamada (call forward), transferência de ligação, estacionar ligação, rediscar, função DND não perturbe/não incomodar,

3	603509	<p>auto-resposta, conferência 3-way, hot-line, hot-desking. Especificações de rede: rede física conector RJ45 com 2 portas de rede 10/100/1000 Mbps (1Gbps) Gigabit Ethernet porta dual-bridged bypass para PC, suporte a alimentação de energia por PoE 48V, modo IPv4/IPv6 e IPv4/IPv6, suporte a configuração IP estático/dinâmico/PPPoE, VPN L2TP e OpenVPN, VLAN, LLDP, QoS, RTCP-XR (RFC3611), VQ-RTCPXR (RFC6035). Protocolos suportados: SIP 2.0 over UDP/TCP/TLS, RTP/RTCP/SRTP, STUN, DHCP, IPv6, LLDP, PPPoE, 802.1x, L2TP, OpenVPN, SNTF FTP/TFTP, HTTP/HTTPS, TR-069, AES128 & AES256. Especificações de áudio: voz HD microfone/speaker (handset/hands-free, 0~7KHz frequência de resposta); HAC handset; Wideband ADC/DAC 16KHz sampling; Narrowband codec: G.711a/u, G.726-32K, G.729A, iLBC; Wideband codec: G.722, Opus; Full-duplex acoustic echo canceller (AEC); Voice Activity Detection (VAD)/Comfort Noise Generation (CNG), Background Noise Estimation (BNE), Noise Reduction (NR), Packet loss concealment (PLC), Dynamic adaptative Jitter Buffer, DTMF in-band, out-of-band, DTMF-relay (RFC2833), SIP INFO. Especificações do software de gerenciamento/configuração: auto-provisionamento via FTP, TFTP, HTTP/HTTPS, DHCP OPT66, SIP PNP, TR-069; possuir portal de gerenciamento/configuração baseado em interface Web; ferramenta DUMP de pacotes baseado em interface Web; ferramenta para importar/exportar as configurações do aparelho; ferramenta para importar/exportar o catálogo de contatos phonebook; ferramenta para atualização de Firmware e ferramenta de syslog. Especificações físicas: tela principal LCD 128x48 dot-matrix com luz de fundo; Keypad de 34 teclas, incluindo: 4 soft-keys, 9 teclas de função (hold, transfer, conference,</p>	10	R\$	R\$
---	--------	--	----	-----	-----

phonebook, MWI, Headset, Redial), 2 teclas de linha (com luz LED indicador), 4 teclas de navegação, 1 tecla de OK, 12 teclas de dígitos Standard Phone Digits, 3 teclas de controle de volume (Up/Down/Mute microphone), 1 tecla de viva-voice hands-free, 1 Handset HD RJ9, 1 cabo standard RJ9 para handset, 1 cabo CAT5 Ethernet 1,5 metros, 1 suporte para fixação em pé em mesa back rack, Luz indicador de Status vermelho, 2 portas RJ9 para Handset e Headset, 2 portas RJ45 para Rede e Computador (bridge network), Voltagem: DC Power Input: 5V/0.6A, cada aparelho de telefone deverá ser fornecido acompanhando de fonte de alimentação entrada 110/220V com saída de 5V/0.6A. Garantia do fornecedor: 1 ano. Os aparelhos fornecidos devem ser novos (0 hora de uso), não podendo ser montado com componentes de usados, recondicionados, recall ou refurbished. Os aparelhos deverão ser homologados pela ANATEL, possuindo o selo contendo o número da homologação que possa ser pesquisado na página de Certificação de Produtos da Consulta de Produtos Homologados da ANATEL.

JUSTIFICATIVA DA MARCA/MODELO: todos os órgãos públicos da Prefeitura já possuem aparelhos de telefone de tecnologia IP da referida marca/modelo, que foram adquiridos devido serem 100% compatíveis com o servidor PABX em uso, e toda a configuração da plataforma Asterisk estar configurada e otimizada para este modelo de aparelho, e pela rede estar configurada para o auto provisionamento deste modelo de aparelho, e ainda todos os funcionários estão habituados ao uso dos referidos aparelhos, bem como por padronização nas configurações e funcionalidades, e ainda, a rede LAN

		nos órgãos públicos são redes Gigabit, portanto para manter a velocidade garantida de largura banda de rede, é indispensável que o aparelho telefônico possua porta de rede/bridge Gigabit Ethernet; sendo que um aparelho de outro fabricante, apesar de possuir especificações semelhantes, não terá todas as características como os solicitados, e terão incompatibilidade com a plataforma PABX em uso, portanto não será possível manter padronização para dois modelos em simultâneo.			
4	613195	GAVETEIRO VOLANTE - Material: Mdp 25mm. Quantidade Gavetas: 3 UN. Altura: 600 MM. Largura: 410 MM. Profundidade: 530 MM. Tipo Pés: Com Rodízio. Características Adicionais: no mínimo 4 Rodízios Duplo Giro, Fechadura Frontal Com Trava. Cor cinza. Incluso montagem	25	R\$	R\$
5	469917	Lavadora de roupas - Tanquinho de Roupas 10kg, Dispenser para sabão, Elimina fiapos, Acima de 10 movimentos de lavagem – Branca - 110V	3	R\$	R\$
6	395320	Bebedouro Água - Tipo: Industrial Características Adicionais: 3 Torneiras Baixa Pressão/ Temperatura 4°C A 9°C Material Gabinete: Aço Inox E Poliuretano Injetado Capacidade Água: 100 L. Material Corpo: Aço Inoxidável	4	R\$	R\$
7	483312	Ferro de passar roupas - A seco, estrutura da base de alumínio, 110V, Características Adicionais: Antiaderente, Controle De Temperatura. Potência: 1.000 W	2	R\$	R\$
		Cadeira Escritório ; Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Madeira Multilaminada Tecido Alta Resistência Material Encosto: Espuma Laminada			

8	612399	<p>Material Assento: Espuma Laminada</p> <p>Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi</p> <p>Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos</p> <p>Tipo Encosto: Regulável</p> <p>Apoio Braço: Com Braços Reguláveis</p> <p>Cor: Preta. Características Adicionais: Pistão Reforçado Classe 4. Cor Estrutura: Preta. Cor do tecido: Preto</p> <p>Quantidade Pés: 5 UN. Incluso a Montagem</p>	10	R\$	R\$
09	401003	<p>Liquidificador - Capacidade: 2 L. Voltagem: 110 V</p> <p>Uso: Doméstico. Características Adicionais: 3 Velocidades Com Pulsar</p>	02	R\$	R\$
10	486618	<p>Fone Headset monoauricular RJ9. Marca/Modelo de referência: Intelbras modelo CHS 40 RJ9, ou outra marca/modelo que atenda às especificações mínimas a seguir: Haste adaptável, permitindo utilizar em ambos os lados da cabeça; tiara ajustável; protetor auricular em espuma; microfone flexível para poder ser utilizado na posição mais adequada para melhor captação da voz; fixador do cabo maleável para permitir o movimento do cabo evitando que as conexões do cordão sejam danificadas ao ser flexionado. Especificações técnicas: Microfone tipo eletreto; sensibilidade: -42 ± 4dB; impedância: $2K2 \Omega$; resposta em frequência: 100~10KHz. Capsula receptora: tipo dinâmica; sensibilidade: $93 \text{ dB} \pm 6 \text{ dB}$; impedância: 300~3,4 kHz; resposta em frequência: $150 \Omega \pm 15\%$. Headset: peso: 54g; comprimento do cabo: 1,5m com conector RJ9. Em concordância com a Norma Técnica NR-17.</p>	05	R\$	R\$

Assinatura do responsável e Carimbo CNPJ

Santa Fé do Sul, na data da assinatura digital.

Luis Antônio Pires

Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Farias Mura, Prefeito**, em 30/05/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Pires, Diretor Do Departamento De Compras, Licitações E Contratos**, em 30/05/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038539** e o código CRC **C954FAF1**.

Referência: Processo nº
3546603.437.00000792/2025-18

SEI nº 0038539

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

Secretaria Municipal De Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SMS Nº 60/2025

UASG destino do DFD: 987033 – Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul					
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde					
Setor Requisitante: Departamento Administrativo					
Data da Elaboração do Artefato: 30/04/2025					
Responsável pela Demanda:			Rosana Vassoler Fernandes Theodoro de Oliveira		
E-mail institucional: saude@santafedosul.sp.gov.br			Tel. Institucional: (17) 3641-9110		
OBJETO: Aquisição de mobiliário e itens diversos, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme descritivo em anexo, por tempo determinado.					
1. Justificativa da necessidade de aquisição dos itens					
<p>Visa a aquisição de bens permanentes que garantam a montagem de estrutura administrativa dos prédios onde serão instaladas novas unidades, bem como, substituição de itens obsoletos nas unidades de saúde e na Central da Saúde. Os beneficiários diretos desta aquisição serão tanto setor público quanto os cidadãos, pois ambos fazem uso dos bens permanentes nos locais supracitados. Para esta finalidade fora deflagrada licitação na modalidade Registro de Preços, entretanto, em face do decurso do prazo o certame se encaminhará para a revogação.</p> <p>Desta forma, tendo em vista a manutenção do interesse público na aquisição dos itens, pretende-se adquirir os equipamentos, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando-se o princípio da isonomia e a promoção da sustentabilidade.</p>					
2. Estimativa de Preço e Quantidade de itens a ser adquiridos					
<p>As quantidades abaixo foram definidas com base no levantamento realizado para o atendimento da demanda. A estimativa de preços se baseia nas pesquisas realizadas no painel de preços, banco de preços e fornecedores especializados (documento anexo). A aquisição em apreço perfaz um valor global de R\$ 62.420,83 (sessenta e dois mil e quatrocentos e vinte reais e oitenta e três centavos).</p>					
Item	Código CATMAT	Descritivo	Qtd	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
		Roteador Gigabit Ethernet Routerboard CCR2004-16G-2S+PC com Sistema operacional Mikrotik RouterOS versão 7 com licença <i>level</i> 6 integrado ao hardware. Especificações técnicas do hardware: arquitetura ARM 64 bit; CPU AL32400 de 4 núcleos(cores), com frequência de 1200MHz (1.2GHz); Modelo do chip de switch 88E6191; Memória RAM		5.810,42	11.620,84

de 4GB; Armazenamento de 128MB tipo NAND; MTBF aproximadamente de 200'000 horas até 25°C; Suporte a IPSec aceleração por hardware; Portas de rede Gigabit Ethernet 16 portas RJ45, com 2 portas SFP+; Alimentação: 2 entradas do tipo DC Jack terminal decon 2 pinos, entrada de 36-57V, consumo máximo de 36W, refrigeração cooling type passivo; Porta serial RJ45; Sensores internos: monitor de temperatura interno, monitor de temperatura PCB, monitor de voltagem. Dimensões: 272 x 195 x 44 m. Capacidade de comutação de pacotes: modo bridge fast path 2650,7 kpps e 32190,3 Mbps; modo bridge com 25 regras de filtragem 1110,3 kpps e 13483,8 Mbps. Especificações técnicas do sistema operacional: sistema operacional integrado ao hardware: Mikrotik RouterOS v7 (baseado no kernel Linux 5.6.3 ou superior) licença de nível 6 (license level 6); possuir configuração via ferramenta visual Winbox compatível com Windows, Linux e Mac com acesso via IP ou endereço físico MAC das portas de rede, configuração Webfig, configuração via linha de comandos por meio de SSH e Telnet; suporte a backup e restauração da configuração na forma binária com suporte a criptografia, e exportação e importação da configuração na forma de texto plano; Recursos de firewall: filtragem statefull, source NAT e destination NAT, NAT helpers, conexão interna, roteamento e marcação de pacotes; filtros por endereço IP e range de endereços IP, porta e range de portas, protocolo IP, DSCP; listas de endereços IP; suporte a Layer7; suporte a IPv6; PCC classificado por conexão usados para balanceamento de cargas, filtragem bruta RAW com by-pass e rastreamento de conexão; Roteamento: roteamento estático, múltiplas tabelas de roteamento, roteamento e encaminhamento virtual VRF; roteamento baseado em política; roteamento de interface, roteamento ECMP, suporte aos protocolos de roteamento dinâmico IPv4 RIP v1/v2, OSPFv2, BGPv4, suporte aos protocolos de roteamento dinâmico IPv6 RIPng, OSPFv3, BGP, detecção de encaminhamento bidirecional BFD; MPLS Ligações de rótulo estático para IPv4, Protocolo de distribuição de rótulos

1

614914

para IPv4, RSVP Túneis de engenharia de tráfego, Autodescoberta e sinalização baseadas em VPLS MP-BGP, VPN IP MPLS baseada em MP-BGP; VPN IPsec – modo túnel e transporte, certificado ou protocolos de segurança PSK, AH e ESP; Suporte IKEV2; Suporte de aceleração de hardware AES-NI para IPsec; Tunelamento ponto a ponto (OpenVPN, PPTP, PPPoE, L2TP, SSTP); Recursos avançados de PPP (MLPPP, BCP); BCP suportado em sstp, ppp, pptp, l2tp e pppoe; Túneis simples (IPIP, EoIP) Suporte IPv4 e IPv6; Suporte a túnel 6to4 (IPv6 sobre rede IPv4); VLAN – Suporte IEEE802.1q Virtual LAN, suporte Q-in-Q; VPNs baseadas em MPLS; VPN site-to-site Wireguard; Nível Zero. DHCP Por interface do servidor DHCP, Cliente e retransmissão DHCP, Concessões DHCP estáticas e dinâmicas, Suporte RADIUS, Opções personalizadas de DHCP, Delegação de prefixo DHCPv6 (DHCPv6-PD), Cliente DHCPv6; QoS Qualidade de Serviço Sistema de QoS de Hierarchical Token Bucket (HTB) com suporte a CIR, MIR, burst e prioridade, Solução simples e rápida para implementação básica de QoS - Filas simples, Equalização dinâmica da taxa do cliente (PCQ); Ferramentas Ping, traceroute, Teste de largura de banda, ping flood, sniffer de pacotes, torch, Telnet, SSH, Ferramentas de envio de e-mail e SMS, Ferramentas de execução automatizada de scripts, Ferramenta de busca de arquivo (file fetch), Gerador de tráfego avançado, Envio WoL (Wake on LAN). Outras características: Suporte Samba, Suporte OpenFlow, Bridging – protocolo de árvore de abrangência (STP, RSTP), firewall de ponte e natting MAC, Ferramenta de atualização dinâmica de DNS, Cliente/servidor NTP e sincronização com sistema GPS, Suporte VRRP v2 e v3, SNMP, M3P - Protocolo empacotador de pacotes MikroTik para links sem fio e ethernet, MNDP - Protocolo de descoberta de vizinhos MikroTik, suporta CDP (protocolo de descoberta Cisco), Autenticação e contabilidade RADIUS, Servidor TFTP, Suporte de interface síncrona (somente placas Farsync) (removido na v5.x), Assíncrono – discagem de entrada/saída PPP serial, discagem sob

2

demanda, ISDN – discagem de entrada/saída, suporte a pacote de 128 K, protocolos de linha Cisco HDLC, x75i, x75ui, x75bui, discagem sob demanda. Partes inclusas: kit para fixação em rack 19”, fonte de alimentação 48V 0.95ª, pés de borracha. O equipamento fornecido deve ser novo (0 hora de uso), não podendo ser montado com componentes de usados, reconicionados, recall ou refurbished. Hardware com certificação CE, EAC, HoHS, IP 20, certificado e homologado pela ANATEL com selo de homologação colado no equipamento contendo o número da homologação que possa ser pesquisado na página de Certificação de Produtos da Consulta de Produtos Homologados da ANATEL.

Justificativa da marca/modelo: a Prefeitura já possui em uso 70 roteadores da mesma marca e modelo, e o roteador principal responsável pela integração de todas as conexões VPN do tipo LAN2LAN L2TP em funcionamento é da mesma marca solicitada, portando torna-se indispensável a manutenção da marca/modelo para que haja compatibilidade entre os equipamentos.

Switch gerenciável TP-LINK modelo TL-SG3428 V2 Gigabit L2+ de 24 portas com 4 Slots SFP JetStream. Características, especificações técnicas e recursos: Portas Full Gigabit: 24 portas gigabit RJ45, 4 slots SFP gigabit, 1 porta console RJ45, 1 porta console micro-USB. Capacidade de Comutação 56 Gbps. Taxa de Encaminhamento de Pacotes 41.66 Mpps. Tabela de Endereços MAC 16K. Memória de Buffer de Pacote 12 Mbit. Jumbo Frame 9 KB. QoS: 8 filas de prioridade, Prioridade 802.1p CoS/DSCP, Agendamento de filas, SP (Strict Priority), WRR (Weighted Round Robin), SP+WRR, Controle de Largura de Banda, Limite de classificação com base na porta/fluxo, Desempenho mais suave, Ação para fluxos, Espelhar (para a interface suportada), Redirecionar (para a interface suportada), Limite de velocidade, Comentário de QoS. Características L3: 16 interfaces IPv4/IPv6, Roteamento estático, 48 rotas estáticas, ARP estático, 316 entradas ARP, Proxy ARP, ARP gratuito,

Servidor DHCP, DHCP Relay, DHCP L2 Relay. Características L2 e L2+: Agregação de links, Agregação de links estáticos, LACP 802.3ad, Até 8 grupos de agregação e até 8 portas por grupo, Protocolo Spanning Tree, 802.1d STP, 802.1w RSTP, 802.1s MSTP, Segurança do STP: TC Protect, Filtro BPDU, BPDU Protect, Root Protect, Loop Protect, Detecção de Loopback Baseado na porta, VLAN based. Controle de fluxo, Controle de Fluxo 802.3x, Prevenção de bloqueios HOL, Espelhamento, Espelhamento de portas, Espelhamento de CPU Um para um, Muitos para um, Transmissão/Recepção/Ambos. L2 Multicast. Suporta 511 grupos IGMP (IPv4, IPv6): IGMP Snooping, IGMP v1/v2/v3 Snooping, Fast Leave, IGMP Snooping Querier, IGMP Authentication, IGMP Authentication, MVR, MLD Snooping, MLD v1/v2 Snooping, Fast Leave, MLD Snooping Querier, Configuração de grupos estáticos, Multicast IP limitado, Filtragem Multicast: 256 perfis e 16 entradas por perfil. Características Avançadas: Suporte ao Controlador de Hardware Omada (OC200/OC300), Controlador de Software, Controlador baseado na Nuvem, Descoberta automática de dispositivos, Configuração em massa, Atualização de firmware em massa, Monitoramento de rede inteligente, Avisos de eventos anormais, Configuração unificada, Agendamento da Reinicialização, ZTP (Zero-Touch Provisioning). VLAN: Grupo VLAN, Máximo de 4.000 Grupos de VLAN, 802.1q tagged VLAN, VLAN MAC: 12 entradas, Protocolo VLAN: Modelo de protocolo 16, protocolo VLAN 16, GVRP, VLAN VPN (QinQ), QinQ baseado na porta, QinQ seletivo, VLAN de Voz. Lista de Controle de Acesso: ACL baseada no tempo, MAC ACL, MAC de origem, MAC de destino, ID da VLAN, Prioridade do usuário, Tipo Ether, IP ACL, IP de origem, IP de destino, Fragmento, Protocolo IP, Marcação TCP, Porta TCP/UDP, DSCP/IP TOS, Prioridade do usuário, ACL combinado, ACL de conteúdo do pacote, IPv6 ACL, Política, Espelhamento, Redirecionar, Limite de velocidade, Comentário de QoS, O ACL aplica-se à porta/VLAN. Segurança: Ligação IP-MAC-Porta, DHCP Snooping, Inspeção ARP, Proteção de IPv4 de origem, Ligação

2	394004	<p>IPv6-MAC-Porta, DHCPv6 Snooping, Detecção ND, Proteção de IPv6 de origem, DoS Defend, Segurança de porta estática/dinâmica, Até 64 endereços MAC por porta, Controle de Broadcast/Multicast/Unicast Storm, Modo de controle kbps/taxa/pps, Controle de acesso baseado em IP/Porta/MAC, 802.1X, Autenticação baseada na porta, Autenticação baseada em MAC, Atribuição de VLAN, MAB, Guest VLAN, Suporte a autenticação e prestação de contas Radius, AAA (incluindo TACACS+), Isolamento de Portas, Gerenciamento seguro da web por meio de HTTPS com SSLv3/TLS 1.2, Gerenciamento seguro de Interface de Linha de Comando (CLI) com SSHv1/SSHv2. IPv6: IPv6 Dual IPv4/IPv6, Multicast Listener Discovery (MLD) Snooping, IPv6 ACL, Interface IPv6, Roteamento IPv6 estático, Neighbor Discovery (ND) IPv6, Descoberta da unidade de transmissão máxima (MTU) do caminho, Versão 6 do Internet Control Message Protocol (ICMP), TCPv6/UDPv6, Aplicativos IPv6, Cliente DHCPv6, Ping6, Tracert6, Telnet (v6), IPv6 SNMP, IPv6 SSH, IPv6 SSL, Http/Https, IPv6 TFTP. Gerenciamento: GUI baseada na Web, Interface de linha de comando (CLI) por meio da porta do console, Telnet, SNMP v1/v2c/v3, Trap/Inform, RMON (1, 2, 3, 9 grupos), Modelo SDM, Cliente DHCP/BOOTP, 802.1ab LLDP/LLDP-MED, Autoinstalação DHCP, Imagem dupla, configuração dupla, Monitoramento da CPU, Diagnósticos de cabos, EEE, Recuperação de senha, SNTP, Log do sistema. MIBs SNMP (Management Information Base): MIB II (RFC1213), Bridge MIB (RFC1493), P/Q-Bridge MIB (RFC2674), Radius Accounting Client MIB (RFC2620), Radius Authentication Client MIB (RFC2618), Remote Ping, Traceroute MIB (RFC2925), Support TP-Link private MIBs, RMON MIB(RFC1757, rmon 1,2,3,9). Gerenciamento: Omada App Yes, through, Omada Cloud-Based Controller (TL-SG3428 v2 and above), OC300, OC200, Omada Software Controller. Gerenciamento Centralizado: Omada Cloud-Based Controller (TL-SG3428 v2 and above), Omada Hardware Controller (OC300), Omada</p>	02	2.172,71	4.345,42
---	--------	---	----	----------	----------

Hardware Controller (OC200), Omada Software Controller, Acesso via nuvem: SIM, através de: Omada Cloud-Based Controller (TL-SG3428 v2 and above), OC300, OC200, Omada Software Controller. Zero-Touch Provisioning: Sim, requer uso do Omada Cloud-Based Controller (TL-SG3428 v2 e superior). Recursos de Gerenciamento: Web-based GUI, Command Line Interface (CLI) through console port, telnet, SNMPv1/v2c/v3, Trap/Inform, RMON (1, 2, 3, 9 groups), SDM Template, DHCP/BOOTP Client, 802.1ab LLDP/LLDP-MED, DHCP AutoInstall, Dual Image, Dual Configuration, CPU Monitoring, Cable Diagnostics, EEE, Password Recovery, SNTP, System Log. Dimensões (L X C X A) 17.3 x 7.1 x 1.7 in (440 x 180 x 44 mm), instalável em rack dimensão 1U. Fonte de Alimentação interna 100-240 V AC~50/60 Hz. Conteúdo do Pacote: Switch TL-SG3428, Cabo de Alimentação, Guia de Instalação Rápida, Kit para Montagem em Rack, Pés de Borracha. Certificação: CE, FCC, RoHS, ANATEL. O equipamento fornecido deve ser novo (0 hora de uso), não podendo ser montado com componentes de usados, reconicionados, recall ou refurbished. Homologado pela ANATEL: os aparelhos deverão ser homologados pela ANATEL, possuindo o selo contendo o número da homologação que possa ser pesquisado na página de Certificação de Produtos da Consulta de Produtos Homologados da ANATEL. Garantia Vitalícia Limitada devendo atender aos requisitos impostos pela política de garantia vitalícia limitada determinada pelo fabricante do equipamento.

Justificativa da marca/modelo: a Prefeitura já possui em uso 30 switches da mesma marca e modelo, integrados ao software controlador responsável pelo gerenciamento centralizados destes equipamentos, portando torna-se indispensável a manutenção da marca/modelo para que haja compatibilidade entre os equipamentos.

Aparelho de telefone IP/tecnologia VoIP Fanvil X1SG com rede Gigabit Ethernet. Compatível com plataforma Asterisk. Cor: preto. Marca: Fanvil X1SG. Especificações

gerais: suportar o idioma português (pt-br), tela de LCD dot-matrix de 128x48, 2 linhas SIP, Voz HD, suporte a PoE, telefone de mão e suporte a headset, utilização em mesa com suporte para montagem em mesa Stand com 2 anglos ajustáveis de 45 e 50 graus. Funções do telefone: catálogo de contatos (phonebook) para 1000 entradas; suporte a phonebook remoto (XML/LDAP) para 1000 entradas; registro de ligações (call logs) para ligações entrantes, saintes, perdidas (600 entradas); filtro de lista de ligações black/white; indicador de mensagens de voz em espera; teclas DSS/Soft key programáveis; protocolo de sincronização de data/hora (SNTP); Função de ligações: call-out, answer, reject, mute/unmute (microphone), call hold/resume; ligação em espera, intercom, display de identificação de chamada caller-ID, speed dial, anonymous call (esconder caller-ID), encaminhamento de chamada (call forward), transferência de ligação, estacionar ligação, rediscar, função DND não perturbe/não incomodar, auto-resposta, conferência 3-way, hot-line, hot-desking. Especificações de rede: rede física conector RJ45 com 2 portas de rede 10/100/1000 Mbps (1Gbps) Gigabit Ethernet porta dual-bridged bypass para PC, suporte a alimentação de energia por PoE 48V, modo IPv4/IPv6 e IPv4/IPv6, suporte a configuração IP estático/dinâmico/PPPoE, VPN L2TP e OpenVPN, VLAN, LLDP, QoS, RTCP-XR (RFC3611), VQ-RTCPXR (RFC6035). Protocolos suportados: SIP 2.0 over UDP/TCP/TLS, RTP/RTCP/SRTP, STUN, DHCP, IPv6, LLDP, PPPoE, 802.1x, L2TP, OpenVPN, SNTP FTP/TFTP, HTTP/HTTPS, TR-069, AES128 & AES256. Especificações de áudio: voz HD microfone/speaker (handset/hands-free, 0~7KHz frequência de resposta); HAC handset; Wideband ADC/DAC 16KHz sampling; Narrowband codec: G.711a/u, G.726-32K, G.729A, iLBC; Wideband codec: G.722, Opus; Full-duplex acoustic echo canceller (AEC); Voice Activity Detection (VAD)/Comfort Noise Generation (CNG), Background Noise Estimation (BNE), Noise Reduction (NR), Packet loss concealment (PLC), Dynamic adaptative

3	603509	<p>Jitter Buffer, DTMF in-band, out-of-band, DTMF-relay (RFC2833), SIP INFO. Especificações do software de gerenciamento/configuração: auto-provisionamento via FTP, TFTP, HTTP/HTTPS, DHCP OPT66, SIP PNP, TR-069; possuir portal de gerenciamento/configuração baseado em interface Web; ferramenta DUMP de pacotes baseado em interface Web; ferramenta para importar/exportar as configurações do aparelho; ferramenta para importar/exportar o catálogo de contatos phonebook; ferramenta para atualização de Firmware e ferramenta de syslog.</p> <p>Especificações físicas: tela principal LCD 128x48 dot-matrix com luz de fundo; Keypad de 34 teclas, incluindo: 4 soft-keys, 9 teclas de função (hold, transfer, conference, phonebook, MWI, Headset, Redial), 2 teclas de linha (com luz LED indicador), 4 teclas de navegação, 1 tecla de OK, 12 teclas de dígitos Standard Phone Digits, 3 teclas de controle de volume (Up/Down/Mute microphone), 1 tecla de viva-voice hands-free, 1 Handset HD RJ9, 1 cabo standard RJ9 para handset, 1 cabo CAT5 Ethernet 1,5 metros, 1 suporte para fixação em pé em mesa back rack, Luz indicador de Status vermelho, 2 portas RJ9 para Handset e Headset, 2 portas RJ45 para Rede e Computador (bridge network), Voltagem: DC Power Input: 5V/0.6A, cada aparelho de telefone deverá ser fornecido acompanhando de fonte de alimentação entrada 110/220V com saída de 5V/0.6A. Garantia do fornecedor: 1 ano. Os aparelhos fornecidos devem ser novos (0 hora de uso), não podendo ser montado com componentes de usados, recondicionados, recall ou refurbished. Os aparelhos deverão ser homologados pela ANATEL, possuindo o selo contendo o número da homologação que possa ser pesquisado na página de Certificação de Produtos da Consulta de Produtos Homologados da ANATEL.</p>	10	672,42	6.724,20
<p>JUSTIFICATIVA DA MARCA/MODELO: todos os órgãos públicos da Prefeitura já possuem aparelhos de telefone de tecnologia IP da referida marca/modelo, que foram adquiridos devido serem 100% compatíveis</p>					

		com o servidor PABX em uso, e toda a configuração da plataforma Asterisk estar configurada e otimizada para este modelo de aparelho, e pela rede estar configurada para o auto provisionamento deste modelo de aparelho, e ainda todos os funcionários estão habituados ao uso dos referidos aparelhos, bem como por padronização nas configurações e funcionalidades, e ainda, a rede LAN nos órgãos públicos são redes Gigabit, portanto para manter a velocidade garantida de largura banda de rede, é indispensável que o aparelho telefônico possua porta de rede/bridge Gigabit Ethernet; sendo que um aparelho de outro fabricante, apesar de possuir especificações semelhantes, não terá todas as características como os solicitados, e terão incompatibilidade com a plataforma PABX em uso, portanto não será possível manter padronização para dois modelos em simultâneo.			
4	613195	GAVETEIRO VOLANTE - Material: Mdp 25mm. Quantidade Gavetas: 3 UN. Altura: 600 MM. Largura: 410 MM. Profundidade: 530 MM. Tipo Pés: Com Rodízio. Características Adicionais: no mínimo 4 Rodízios Duplo Giro, Fechadura Frontal Com Trava. Cor cinza. Incluso montagem	25	R\$ 689,52	R\$ 17.238,00
5	469917	Lavadora de roupas - Tanquinho de Roupas 10kg, Dispenser para sabão, Elimina fiapos, Acima de 10 movimentos de lavagem – Branca - 110V	3	R\$ 539,72	R\$ 1.619,16
6	395320	Bebedouro Água - Tipo: Industrial Características Adicionais: 3 Torneiras Baixa Pressão/ Temperatura 4°C A 9°C Material Gabinete: Aço Inox E Poliuretano Injetado Capacidade Água: 100 L. Material Corpo: Aço Inoxidável	4	R\$ 3.116,52	R\$ 12.466,08
7	483312	Ferro de passar roupas - A seco, estrutura da base de alumínio, 110V, Características Adicionais: Antiaderente, Controle De Temperatura. Potência: 1.000 W	2	R\$ 185,98	R\$ 371,96
8	612399	Cadeira Escritório ; Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Madeira Multilaminada Tecido Alta Resistência Material Encosto: Espuma Laminada Material Assento: Espuma Laminada Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi	10	R\$ 688,53	R\$ 6.885,30

		<p>Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos Tipo Encosto: Regulável Apoio Braço: Com Braços Reguláveis Cor: Preta. Características Adicionais: Pistão Reforçado Classe 4. Cor Estrutura: Preta. Cor do tecido: Preto Quantidade Pés: 5 UN. Incluso a Montagem</p>			
09	401003	<p>Liquidificador - Capacidade: 2 L. Voltagem: 110 V Uso: Doméstico. Características Adicionais: 3 Velocidades Com Pulsar</p>	02	R\$ 185,81	R\$ 371,62
10	486618	<p>Fone Headset monoauricular RJ9. Marca/Modelo de referência: Intelbras modelo CHS 40 RJ9, ou outra marca/modelo que atenda às especificações mínimas a seguir: Haste adaptável, permitindo utilizar em ambos os lados da cabeça; tiara ajustável; protetor auricular em espuma; microfone flexível para poder ser utilizado na posição mais adequada para melhor captação da voz; fixador do cabo maleável para permitir o movimento do cabo evitando que as conexões do cordão sejam danificadas ao ser flexionado. Especificações técnicas: Microfone tipo eletreto; sensibilidade: -42±4dB; impedância: 2K2 Ω; resposta em frequência: 100~10KHz. Capsula receptora: tipo dinâmica; sensibilidade: 93 dB ± 6 dB; impedância: 300~3,4 kHz; resposta em frequência: 150 Ω ± 15%. Headset: peso: 54g; comprimento do cabo: 1,5m com conector RJ9. Em concordância com a Norma Técnica NR-17.</p>	05	R\$ 155,65	R\$ 778,25

A contratação pretendida possui previsão no orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP para o exercício de 2025 e seguinte, na seguinte ficha orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301 - Saúde / ATENCAO BASICA 2.018 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA – Despesa 165 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 05.800.0003.0000 - SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – EMENDA 202339460005 ; e 157 – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 05.301.0012 – todas as despesas Recurso Federal .

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos itens

Imediatamente após conclusão do procedimento de contratação.

4. Ficam cientes da designação como Gestor e Fiscal da contratação os servidores abaixo discriminados:

Nome do responsável pelo planejamento

Nomes dos responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato:
Nome do Gestor:

Rosana Vassoler F. Theodoro de Oliveira

Ana Paula Sasso de Souza
Diretora Técnica de Saúde
15.406 RM

15.025 RM

Nome do Fiscal:

Andressa Simao Zucatto Saravalli
15.288 RM

5. Responsável

Eu ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA, CPF nº 095.512.568-59, e-mail saude@santafedosul.sp.gov.br, Diretora-Geral de Saúde, despacho para o Gabinete do Prefeito o presente DFD para que sejam tomadas as devidas providências referentes a aquisição em apreço nos termos supracitados.

ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA
Diretora-Geral de Saúde

DESPACHO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, nesta data, autorizo a instauração do devido processo de dispensa de licitação visando a aquisição do objeto descrito acima. Encaminhe-se ao setor competente para análise e demais providências cabíveis.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Farias Mura, Prefeito**, em 22/05/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Sasso de Souza, Enfermeiro III**, em 22/05/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Vassoler Fernandes Theodoro de Oliveira, Diretor-Geral De Saúde**, em 22/05/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Simão Zucatto Saravalli, Coordenador Das Estratégias De Saúde Da Família**, em 22/05/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034257** e o código CRC **47B46BBE**.

Referência: Processo nº
3546603.437.00000792/2025-18

SEI nº 0034257

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

Secretaria Municipal De Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Retificado

SMS Nº 18/2025

Art. 18 da Lei nº 14.133/2021

REQUISIÇÃO (Betha) nº: 767/2025

DATA DA ELABORAÇÃO DO ARTEFATO: 30/04/2025.

OBJETIVO: Aquisição de mobiliário e itens diversos, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme descritivo em anexo, por tempo determinado.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP, por meio do seu setor de saúde, identificou demanda visando a montagem de estrutura administrativa dos prédios onde serão instaladas novas unidades, bem como, substituição de itens obsoletos nas unidades de saúde e na Central da Saúde. O principal objetivo dessa contratação é a aquisição de novos equipamentos e material permanente, que se justifica pela necessidade de melhoria nos atendimentos nas unidades de saúde e na Central de Saúde, sendo essencial em uma ampla gama de atendimentos diários da população do município para realização de consultas e procedimentos diversos da saúde, sendo fundamental para a execução destes serviços planejados pelo setor. A aquisição desses materiais é crucial para garantir a eficiência e qualidade nos trabalhos que serão realizados, promovendo a segurança e o bem-estar da população. Considerando o caráter público e essencial dos serviços prestados pelo setor da saúde, a contratação de fornecedores qualificados para o fornecimento de equipamentos e material permanente é vital. A transparência, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos são valores fundamentais para a administração municipal, e a aquisição desses materiais por meio de um processo de contratação adequado é essencial para atender às demandas crescentes da comunidade. Para esta finalidade fora deflagrada licitação na modalidade Registro de Preços, entretanto, em face do decurso do prazo o certame se encaminhará para a revogação. Desta forma, tendo em vista o interesse público na aquisição dos

referidos itens faz-se a necessidade de deflagração de novo procedimento de contratação.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

A aquisição não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações em razão do Município não possuir constituído o referido plano para o presente exercício. Todavia as aquisições se fazem necessárias uma vez que essa Secretaria promoverá a montagem de novas estruturas de saúde, bem como, sendo imprescindível a substituição de bens com defeito ou desgaste de uso e investimento na atualização tecnológica de bens. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta Secretaria.

III - Requisitos da contratação;

São requisitos da contratação a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo desnecessário a apresentação de balanço patrimonial, tendo em vista que os objetos a serem adquiridos são de baixa complexidade, sendo que os pagamentos serão feitos a empresa contratada apenas após a entrega dos objetos, visando facilitar o acesso de empresas, especialmente as de menor porte, aos processos licitatórios. A simplificação dos requisitos documentais estimula a concorrência e promove a entrada de novos atores no mercado, contribuindo para a diversidade e competitividade nos certames. A eliminação do balanço patrimonial como requisito permite que a avaliação da capacidade econômico-financeira das empresas se concentre em critérios mais diretamente relacionados à execução do objeto licitado, garantindo a seleção de fornecedores aptos a cumprir as obrigações contratuais.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

O descritivo dos itens e as quantidades foram definidas com base no levantamento realizado pelo departamento administrativo identificando os itens necessários para cumprira finalidade da aquisição.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Tendo em vista a natureza do item de contratação, bens comuns, conforme art. 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo verificado que a hipótese da contratação se amolda ao definido no inciso II, do artigo 13, do Decreto Municipal nº 5.613, é possível afirmar que a opção

mais adequada para atender à demanda em questão consiste na aplicação da modalidade de contratação direta, por dispensa eletrônica, conforme estabelecido no Inciso II do Art. 75 da Lei 14133/2021 c/c art. 13, II, do Decreto nº 5.613, de 2024.

Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade Dispensa de Licitação, com julgamento pelo Menor Preço, vislumbrando-se contratação com vigência de até 04 meses, na qual a entrega do material deverá ser realizada em única remessa, no prazo de até 15 (quinze) dias na solicitação de fornecimento. Por tanto os Contratos a serem lavrados, deverão ter vigência de 04 (quatro) meses a partir da assinatura dos mesmos

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

A aquisição em apreço perfaz um valor global estimado de R\$ 62.420,83 (sessenta e dois mil e quatrocentos e vinte reais e oitenta e três centavos), consoante documento anexo ao DFD 60/2025.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso; A solução escolhida a ser adotada pela administração pública municipal é a abertura de contratação direta na modalidade de dispensa de licitação, na forma eletrônica, pois permite a participação de fornecedores de todo o país, ampliando significativamente o número de potenciais concorrentes. Isso favorece a obtenção de propostas mais competitivas e condições vantajosas para a Administração Pública.

Deverá ser disponibilizada manutenção ou assistência técnica para os produtos pretendidos, durante todo período de vigência.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação; A licitação será realizada por item, tendo em vista tratar-se de itens divisíveis, observando-se, assim, a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, no seguinte sentido: SÚMULA TCU 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispoem de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de

economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

A aquisição de novos equipamentos e material permanente pela Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP, destinados ao setor de saúde, visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade, eficiência e otimização dos recursos públicos.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Não há providências prévias ao contrato. Os servidores já estão qualificados para fazer a gestão e fiscalização da contratação pretendida.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Verifica-se contratação correlata conforme citado no item I, entretanto não se observa óbice a viabilidade e contratação desta demanda.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e rejeitos, quando aplicável;

A aquisição de móveis pode ter impactos ambientais significativos. Em conformidade com o objeto da demanda verifica-se que a produção de móveis de aço pode envolver processos industriais intensivos em recursos e energia, contribuindo para a pegada ambiental. Já a aquisição de móveis em MDF (Medium Density Fiberboard), MDP (Medium Density Particleboard) e aço tem impactos ambientais distintos. Para mitigar os impactos negativos, é importante considerar práticas sustentáveis, como: Ecodesign: Projetar móveis que sejam facilmente recicláveis e que utilizem menos material; Fontes de Energia Renovável: Utilizar fontes de energia renovável na produção de aço, MDP e MDF; Certificações Ambientais: Escolher produtos certificados por organizações ambientais que garantem práticas sustentáveis. A fabricação de eletrodomésticos consome uma quantidade significativa de energia, contribuindo para as emissões de gases de efeito estufa, fazendo-se necessário adotar práticas sustentáveis, como a reciclagem de materiais, o uso de fontes de energia renováveis e a eficiência energética nos processos de produção.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A análise detalhada das necessidades do setor da saúde da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP, relacionadas à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, evidencia que a contratação para o atendimento dessas demandas é fundamental e altamente adequada.

Diante do exposto, conclui-se que a licitação para a aquisição de equipamentos e material permanente é VIÁVEL, mostrando-se coerente, estratégica e alinhada aos interesses públicos da Secretaria de Saúde do município de Santa Fé do Sul.

Ana Paula Sasso de Souza
Diretora Técnica de Saúde
15.406 RM



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Sasso de Souza, Enfermeiro III**, em 28/05/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034270** e o código CRC **5FC22200**.

Referência: Processo nº
3546603.437.00000792/2025-18

SEI nº 0034270

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

Secretaria Municipal De Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA - Retificado SMS Nº 18/2025

Objeto: Aquisição de mobiliário e itens diversos, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme descritivo em anexo, por tempo determinado.

Art. 6º, XXIII da Lei nº 14.133/2021:

1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

Item	CATMAT	Descritivo	Qtd
		<p>Roteador Gigabit Ethernet Routerboard CCR2004-16G-2S+PC com Sistema operacional Mikrotik RouterOS versão 7 com licença level 6 integrado ao hardware. Especificações técnicas do hardware: arquitetura ARM 64 bit; CPU AL32400 de 4 núcleos(cores), com frequência de 1200MHz (1.2GHz); Modelo do chip de switch 88E6191; Memória RAM de 4GB; Armazenamento de 128MB tipo NAND; MTBF aproximadamente de 200'000 horas até 25°C; Suporte a IPSec aceleração por hardware; Portas de rede Gigabit Ethernet 16 portas RJ45, com 2 portas SFP+; Alimentação: 2 entradas do tipo DC Jack terminal decon 2 pinos, entrada de 36-57V, consumo máximo de 36W, refrigeração cooling type passivo; Porta serial RJ45; Sensores internos: monitor de temperatura interno, monitor de temperatura PCB, monitor de voltagem. Dimensões: 272 x 195 x 44 m. Capacidade de comutação de pacotes: modo bridge fast path 2650,7 kpps e 32190,3 Mbps; modo bridge com 25 regras de filtragem 1110,3 kpps e 13483,8 Mbps. Especificações técnicas do sistema operacional: sistema operacional integrado ao hardware: Mikrotik RouterOS v7 (baseado no kernel Linux 5.6.3 ou superior) licença de nível 6 (license level 6); possuir configuração via ferramenta visual Winbox compatível com Windows, Linux e Mac com acesso via IP ou endereço físico MAC das portas de rede, configuração Webfig, configuração via linha de comandos por meio de SSH e Telnet; suporte a backup e restauração da configuração na forma binária com suporte a criptografia, e exportação e importação da configuração na forma de texto plano; Recursos de firewall: filtragem statefull, source NAT e destination NAT, NAT helpers, conexão interna, roteamento e marcação de pacotes; filtros por endereço IP e range de endereços IP, porta e range de portas, protocolo IP, DSCP; listas de endereços IP; suporte a Layer7; suporte a IPv6; PCC classificado por conexão usados para balanceamento de cargas, filtragem bruta RAW com by-pass e rastreamento de conexão; Roteamento: roteamento estático, múltiplas tabelas de roteamento, roteamento e encaminhamento virtual VRF; roteamento baseado em política; roteamento de interface, roteamento ECMP, suporte aos protocolos de roteamento dinâmico IPv4 RIP v1/v2, OSPFv2, BGPv4, suporte aos protocolos de roteamento dinâmico IPv6 RIPng, OSPFv3, BGP,</p>	

1	<p>614914</p> <p>detecção de encaminhamento bidirecional BFD; MPLS Ligações de rótulo estático para IPv4, Protocolo de distribuição de rótulos para IPv4, RSVP Túneis de engenharia de tráfego, Autodescoberta e sinalização baseadas em VPLS MP-BGP, VPN IP MPLS baseada em MP-BGP; VPN IPsec – modo túnel e transporte, certificado ou protocolos de segurança PSK, AH e ESP; Suporte IKEv2; Suporte de aceleração de hardware AES-NI para IPsec; Tunelamento ponto a ponto (OpenVPN, PPTP, PPPoE, L2TP, SSTP); Recursos avançados de PPP (MLPPP, BCP); BCP suportado em sstp, ppp, pptp, l2tp e pppoe; Túneis simples (IPIP, EoIP) Suporte IPv4 e IPv6; Suporte a túnel 6to4 (IPv6 sobre rede IPv4); VLAN – Suporte IEEE802.1q Virtual LAN, suporte Q-in-Q; VPNs baseadas em MPLS; VPN site-to-site Wireguard; Nível Zero. DHCP Por interface do servidor DHCP, Cliente e retransmissão DHCP, Concessões DHCP estáticas e dinâmicas, Suporte RADIUS, Opções personalizadas de DHCP, Delegação de prefixo DHCPv6 (DHCPv6-PD), Cliente DHCPv6; QoS Qualidade de Serviço Sistema de QoS de Hierarchical Token Bucket (HTB) com suporte a CIR, MIR, burst e prioridade, Solução simples e rápida para implementação básica de QoS - Filas simples, Equalização dinâmica da taxa do cliente (PCQ); Ferramentas Ping, traceroute, Teste de largura de banda, ping flood, sniffer de pacotes, torch, Telnet, SSH, Ferramentas de envio de e-mail e SMS, Ferramentas de execução automatizada de scripts, Ferramenta de busca de arquivo (file fetch), Gerador de tráfego avançado, Envio WoL (Wake on LAN). Outras características: Suporte Samba, Suporte OpenFlow, Bridging – protocolo de árvore de abrangência (STP, RSTP), firewall de ponte e natting MAC, Ferramenta de atualização dinâmica de DNS, Cliente/servidor NTP e sincronização com sistema GPS, Suporte VRRP v2 e v3, SNMP, M3P - Protocolo empacotador de pacotes MikroTik para links sem fio e ethernet, MNDP - Protocolo de descoberta de vizinhos MikroTik, suporta CDP (protocolo de descoberta Cisco), Autenticação e contabilidade RADIUS, Servidor TFTP, Suporte de interface síncrona (somente placas Farsync) (removido na v5.x), Assíncrono – discagem de entrada/saída PPP serial, discagem sob demanda, ISDN – discagem de entrada/saída, suporte a pacote de 128 K, protocolos de linha Cisco HDLC, x75i, x75ui, x75bui, discagem sob demanda. Partes inclusas: kit para fixação em rack 19”, fonte de alimentação 48V 0.95ª, pés de borracha. O equipamento fornecido deve ser novo (0 hora de uso), não podendo ser montado com componentes de usados, recondicionados, recall ou refurbished. Hardware com certificação CE, EAC, HoHS, IP 20, certificado e homologado pela ANATEL com selo de homologação colado no equipamento contendo o número da homologação que possa ser pesquisado na página de Certificação de Produtos da Consulta de Produtos Homologados da ANATEL.</p> <p>Justificativa da marca/modelo: a Prefeitura já possui em uso 70 roteadores da mesma marca e modelo, e o roteador principal responsável pela integração de todas as conexões VPN do tipo LAN2LAN L2TP em funcionamento é da mesma marca solicitada, portando torna-se indispensável a manutenção da marca/modelo para que haja compatibilidade entre os equipamentos.</p>	2
	<p>Switch gerenciável TP-LINK modelo TL-SG3428 V2 Gigabit L2+ de 24 portas com 4 Slots SFP JetStream. Características, especificações técnicas e recursos: Portas Full Gigabit: 24 portas gigabit RJ45, 4 slots SFP gigabit, 1 porta console RJ45, 1 porta console micro-USB. Capacidade de Comutação 56 Gbps. Taxa de Encaminhamento de Pacotes 41.66 Mpps. Tabela de Endereços MAC 16K. Memória de Buffer de Pacote 12 Mbit. Jumbo Frame 9 KB. QoS: 8 filas de prioridade, Prioridade 802.1p CoS/DSCP, Agendamento de filas, SP (Strict Priority), WRR (Weighted Round Robin), SP+WRR, Controle de Largura de Banda, Limite de classificação com base na porta/fluxo, Desempenho mais suave, Ação para fluxos, Espelhar (para a interface suportada), Redirecionar (para a interface</p>	

suportada), Limite de velocidade, Comentário de QoS. Características L3: 16 interfaces IPv4/IPv6, Roteamento estático, 48 rotas estáticas, ARP estático, 316 entradas ARP, Proxy ARP, ARP gratuito, Servidor DHCP, DHCP Relay, DHCP L2 Relay. Características L2 e L2+: Agregação de links, Agregação de links estáticos, LACP 802.3ad, Até 8 grupos de agregação e até 8 portas por grupo, Protocolo Spanning Tree, 802.1d STP, 802.1w RSTP, 802.1s MSTP, Segurança do STP: TC Protect, Filtro BPDU, BPDU Protect, Root Protect, Loop Protect, Detecção de Loopback Baseado na porta, VLAN based. Controle de fluxo, Controle de Fluxo 802.3x, Prevenção de bloqueios HOL, Espelhamento, Espelhamento de portas, Espelhamento de CPU Um para um, Muitos para um, Transmissão/Recepção/Ambos. L2 Multicast. Suporta 511 grupos IGMP (IPv4, IPv6): IGMP Snooping, IGMP v1/v2/v3 Snooping, Fast Leave, IGMP Snooping Querier, IGMP Authentication, IGMP Authentication, MVR, MLD Snooping, MLD v1/v2 Snooping, Fast Leave, MLD Snooping Querier, Configuração de grupos estáticos, Multicast IP limitado, Filtragem Multicast: 256 perfis e 16 entradas por perfil. Características Avançadas: Suporte ao Controlador de Hardware Omada (OC200/OC300), Controlador de Software, Controlador baseado na Nuvem, Descoberta automática de dispositivos, Configuração em massa, Atualização de firmware em massa, Monitoramento de rede inteligente, Avisos de eventos anormais, Configuração unificada, Agendamento da Reinicialização, ZTP (Zero-Touch Provisioning). VLAN: Grupo VLAN, Máximo de 4.000 Grupos de VLAN, 802.1q tagged VLAN, VLAN MAC: 12 entradas, Protocolo VLAN: Modelo de protocolo 16, protocolo VLAN 16, GVRP, VLAN VPN (QinQ), QinQ baseado na porta, QinQ seletivo, VLAN de Voz. Lista de Controle de Acesso: ACL baseada no tempo, MAC ACL, MAC de origem, MAC de destino, ID da VLAN, Prioridade do usuário, Tipo Ether, IP ACL, IP de origem, IP de destino, Fragmento, Protocolo IP, Marcação TCP, Porta TCP/UDP, DSCP/IP TOS, Prioridade do usuário, ACL combinado, ACL de conteúdo do pacote, IPv6 ACL, Política, Espelhamento, Redirecionar, Limite de velocidade, Comentário de QoS, O ACL aplica-se à porta/VLAN. Segurança: Ligação IP-MAC-Porta, DHCP Snooping, Inspeção ARP, Proteção de IPv4 de origem, Ligação IPv6-MAC-Porta, DHCPv6 Snooping, Detecção ND, Proteção de IPv6 de origem, DoS Defend, Segurança de porta estática/dinâmica, Até 64 endereços MAC por porta, Controle de Broadcast/Multicast/Unicast Storm, Modo de controle kbps/taxa/pps, Controle de acesso baseado em IP/Porta/MAC, 802.1X, Autenticação baseada na porta, Autenticação baseada em MAC, Atribuição de VLAN, MAB, Guest VLAN, Suporte a autenticação e prestação de contas Radius, AAA (incluindo TACACS+), Isolamento de Portas, Gerenciamento seguro da web por meio de HTTPS com SSLv3/TLS 1.2, Gerenciamento seguro de Interface de Linha de Comando (CLI) com SSHv1/SSHv2. IPv6: IPv6 Dual IPv4/IPv6, Multicast Listener Discovery (MLD) Snooping, IPv6 ACL, Interface IPv6, Roteamento IPv6 estático, Neighbor Discovery (ND) IPv6, Descoberta da unidade de transmissão máxima (MTU) do caminho, Versão 6 do Internet Control Message Protocol (ICMP), TCPv6/UDPv6, Aplicativos IPv6, Cliente DHCPv6, Ping6, Tracert6, Telnet (v6), IPv6 SNMP, IPv6 SSH, IPv6 SSL, Http/Https, IPv6 TFTP. Gerenciamento: GUI baseada na Web, Interface de linha de comando (CLI) por meio da porta do console, Telnet, SNMP v1/v2c/v3, Trap/Inform, RMON (1, 2, 3, 9 grupos), Modelo SDM, Cliente DHCP/BOOTP, 802.1ab LLDP/LLDP-MED, Autoinstalação DHCP, Imagem dupla, configuração dupla, Monitoramento da CPU, Diagnósticos de cabos, EEE, Recuperação de senha, SNTP, Log do sistema. MIBs SNMP (Management Information Base): MIB II (RFC1213), Bridge MIB (RFC1493), P/Q-Bridge MIB (RFC2674), Radius Accounting Client MIB (RFC2620), Radius Authentication Client MIB (RFC2618), Remote Ping, Traceroute MIB (RFC2925), Support TP-Link private MIBs, RMON

MIB(RFC1757, rmon 1,2,3,9). Gerenciamento: Omada App Yes, through, Omada Cloud-Based Controller (TL-SG3428 v2 and above), OC300, OC200, Omada Software Controller. Gerenciamento Centralizado: Omada Cloud-Based Controller (TL-SG3428 v2 and above), Omada Hardware Controller (OC300), Omada Hardware Controller (OC200), Omada Software Controller, Acesso via nuvem: SIM, através de: Omada Cloud-Based Controller (TL-SG3428 v2 and above), OC300, OC200, Omada Software Controller. Zero-Touch Provisioning: Sim, requer uso do Omada Cloud-Based Controller (TL-SG3428 v2 e superior). Recursos de Gerenciamento: Web-based GUI, Command Line Interface (CLI) through console port, telnet, SNMPv1/v2c/v3, Trap/Inform, RMON (1, 2, 3, 9 groups), SDM Template, DHCP/BOOTP Client, 802.1ab LLDP/LLDP-MED, DHCP AutoInstall, Dual Image, Dual Configuration, CPU Monitoring, Cable Diagnostics, EEE, Password Recovery, SNTP, System Log. Dimensões (L X C X A) 17.3 x 7.1 x 1.7 in (440 x 180 x 44 mm), instalável em rack dimensão 1U. Fonte de Alimentação interna 100-240 V AC~50/60 Hz. Conteúdo do Pacote: Switch TL-SG3428, Cabo de Alimentação, Guia de Instalação Rápida, Kit para Montagem em Rack, Pés de Borracha. Certificação: CE, FCC, RoHS, ANATEL. O equipamento fornecido deve ser novo (0 hora de uso), não podendo ser montado com componentes de usados, reconicionados, recall ou refurbished. Homologado pela ANATEL: os aparelhos deverão ser homologados pela ANATEL, possuindo o selo contendo o número da homologação que possa ser pesquisado na página de Certificação de Produtos da Consulta de Produtos Homologados da ANATEL. Garantia Vitalícia Limitada devendo atender aos requisitos impostos pela política de garantia vitalícia limitada determinada pelo fabricante do equipamento.

Justificativa da marca/modelo: a Prefeitura já possui em uso 30 switches da mesma marca e modelo, integrados ao software controlador responsável pelo gerenciamento centralizados destes equipamentos, portando torna-se indispensável a manutenção da marca/modelo para que haja compatibilidade entre os equipamentos.

Aparelho de telefone IP/tecnologia VoIP Fanvil X1SG com rede Gigabit Ethernet. Compatível com plataforma Asterisk. Cor: preto. Marca: Fanvil X1SG. Especificações gerais: suportar o idioma português (pt-br), tela de LCD dot-matrix de 128x48, 2 linhas SIP, Voz HD, suporte a PoE, telefone de mão e suporte a headset, utilização em mesa com suporte para montagem em mesa Stand com 2 angulos ajustáveis de 45 e 50 graus. Funções do telefone: catálogo de contatos (phonebook) para 1000 entradas; suporte a phonebook remoto (XML/LDAP) para 1000 entradas; registro de ligações (call logs) para ligações entrantes, saintes, perdidas (600 entradas); filtro de lista de ligações black/white; indicador de mensagens de voz em espera; teclas DSS/Soft key programáveis; protocolo de sincronização de data/hora (SNTP); Função de ligações: call-out, answer, reject, mute/unmute (microphone), call hold/resume; ligação em espera, intercom, display de identificação de chamada caller-ID, speed dial, anonymous call (esconder caller-ID), encaminhamento de chamada (call forward), transferência de ligação, estacionar ligação, rediscar, função DND não perturbe/não incomodar, auto-resposta, conferência 3-way, hot-line, hot-desking. Especificações de rede: rede física conector RJ45 com 2 portas de rede 10/100/1000 Mbps (1Gbps) Gigabit Ethernet porta dual-bridged bypass para PC, suporte a alimentação de energia por PoE 48V, modo IPv4/IPv6 e IPv4/IPv6, suporte a configuração IP estático/dinâmico/PPPoE, VPN L2TP e OpenVPN, VLAN, LLDP, QoS, RTCP-XR (RFC3611), VQ-RTCPXR (RFC6035). Protocolos suportados: SIP 2.0 over UDP/TCP/TLS, RTP/RTCP/SRTP, STUN, DHCP, IPv6, LLDP, PPPoE, 802.1x, L2TP, OpenVPN, SNTP FTP/TFTP, HTTP/HTTPS, TR-069, AES128 & AES256. Especificações de áudio: voz HD microfone/speaker (handset/hands-free, 0~7KHz

3	603509	<p>frequência de resposta); HAC handset; Wideband ADC/DAC 16KHz sampling; Narrowband codec: G.711a/u, G.726-32K, G.729A, iLBC; Wideband codec: G.722, Opus; Full-duplex acoustic echo canceller (AEC); Voice Activity Detection (VAD)/Comfort Noise Generation (CNG), Background Noise Estimation (BNE), Noise Reduction (NR), Packet loss concealment (PLC), Dynamic adaptive Jitter Buffer, DTMF in-band, out-of-band, DTMF-relay (RFC2833), SIP INFO. Especificações do software de gerenciamento/configuração: auto-provisionamento via FTP, TFTP, HTTP/HTTPS, DHCP OPT66, SIP PNP, TR-069; possuir portal de gerenciamento/configuração baseado em interface Web; ferramenta DUMP de pacotes baseado em interface Web; ferramenta para importar/exportar as configurações do aparelho; ferramenta para importar/exportar o catálogo de contatos phonebook; ferramenta para atualização de Firmware e ferramenta de syslog. Especificações físicas: tela principal LCD 128x48 dot-matrix com luz de fundo; Keypad de 34 teclas, incluindo: 4 soft-keys, 9 teclas de função (hold, transfer, conference, phonebook, MWI, Headset, Redial), 2 teclas de linha (com luz LED indicador), 4 teclas de navegação, 1 tecla de OK, 12 teclas de dígitos Standard Phone Digits, 3 teclas de controle de volume (Up/Down/Mute microphone), 1 tecla de viva-voice hands-free, 1 Handset HD RJ9, 1 cabo standard RJ9 para handset, 1 cabo CAT5 Ethernet 1,5 metros, 1 suporte para fixação em pé em mesa back rack, Luz indicador de Status vermelho, 2 portas RJ9 para Handset e Headset, 2 portas RJ45 para Rede e Computador (bridge network), Voltagem: DC Power Input: 5V/0.6A, cada aparelho de telefone deverá ser fornecido acompanhando de fonte de alimentação entrada 110/220V com saída de 5V/0.6A. Garantia do fornecedor: 1 ano. Os aparelhos fornecidos devem ser novos (0 hora de uso), não podendo ser montado com componentes de usados, recondicionados, recall ou refurbished. Os aparelhos deverão ser homologados pela ANATEL, possuindo o selo contendo o número da homologação que possa ser pesquisado na página de Certificação de Produtos da Consulta de Produtos Homologados da ANATEL.</p> <p>JUSTIFICATIVA DA MARCA/MODELO: todos os órgãos públicos da Prefeitura já possuem aparelhos de telefone de tecnologia IP da referida marca/modelo, que foram adquiridos devido serem 100% compatíveis com o servidor PABX em uso, e toda a configuração da plataforma Asterisk estar configurada e otimizada para este modelo de aparelho, e pela rede estar configurada para o auto provisionamento deste modelo de aparelho, e ainda todos os funcionários estão habituados ao uso dos referidos aparelhos, bem como por padronização nas configurações e funcionalidades, e ainda, a rede LAN nos órgãos públicos são redes Gigabit, portanto para manter a velocidade garantida de largura banda de rede, é indispensável que o aparelho telefônico possua porta de rede/bridge Gigabit Ethernet; sendo que um aparelho de outro fabricante, apesar de possuir especificações semelhantes, não terá todas as características como os solicitados, e terão incompatibilidade com a plataforma PABX em uso, portanto não será possível manter padronização para dois modelos em simultâneo.</p>	10
4	613195	GAVETEIRO VOLANTE - Material: Mdp 25mm. Quantidade Gavetas: 3 UN. Altura: 600 MM. Largura: 410 MM. Profundidade: 530 MM. Tipo Pés: Com Rodízio. Características Adicionais: no mínimo 4 Rodízios Duplo Giro, Fechadura Frontal Com Trava. Cor cinza. Incluso montagem.	25
5	469917	Lavadora de roupas - Tanquinho de Roupas 10kg, Dispenser para sabão, Elimina fiapos, Acima de 10 movimentos de lavagem – Branca - 110V	3
6	395320	Bebedouro Água - Tipo: Industrial Características Adicionais: 3 Torneiras Baixa Pressão/ Temperatura 4°C A 9°C Material Gabinete: Aço Inox E Poliuretano Injetado Capacidade Água: 100 L. Material Corpo: Aço Inoxidável	4

7	483312	Ferro de passar roupas - A seco, estrutura da base de alumínio, 110V, Características Adicionais: Antiaderente, Controle De Temperatura. Potência: 1.000 W	2
8	612399	Cadeira Escritorio: Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Madeira Multilaminada Tecido Alta Resistência. Material Encosto: Espuma Laminada. Material Assento: Espuma Laminada. Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi. Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos. Tipo Encosto: Regulável Apoio Braço: Com Braços Reguláveis Cor: Preta. Características Adicionais: Pistão Reforçado Classe 4. Cor Estrutura: Preta. Cor do tecido: Preto. Quantidade Pés: 5 UN. Incluso a Montagem	10
09	401003	Liquidificador - Capacidade: 2 L. Voltagem: 110 V. Uso: Doméstico. Características Adicionais: 3 Velocidades Com Pulsar	02
10	486618	Fone Headset monoauricular RJ9. Marca/Modelo de referência: Intelbras modelo CHS 40 RJ9, ou outra marca/modelo que atenda às especificações mínimas a seguir: Haste adaptável, permitindo utilizar em ambos os lados da cabeça; tiora ajustável; protetor auricular em espuma; microfone flexível para poder ser utilizado na posição mais adequada para melhor captação da voz; fixador do cabo maleável para permitir o movimento do cabo evitando que as conexões do cordão sejam danificadas ao ser flexionado. Especificações técnicas: Microfone tipo eletreto; sensibilidade: -42±4dB; impedância: 2K2 Ω; resposta em frequência: 100~10KHz. Capsula receptora: tipo dinâmica; sensibilidade: 93 dB ± 6 dB; impedância: 300~3,4 kHz; resposta em frequência: 150 Ω ± 15%. Headset: peso: 54g; comprimento do cabo: 1,5m com conector RJ9. Em concordância com a Norma Técnica NR-17.	05

1.1. As especificações acima são parâmetros mínimos de qualidade, podendo, e sendo aceitáveis, variações em até 10% (dez por cento) em relação a dimensão dos itens/equipamentos, desde que mantidas a qualidade e características de referência, sem prejuízo a finalidade para qual se propõe o descritivo.

1.2. O código CATMAT definido acima é o que mais se assemelha a descrição dos itens a serem contratados, sendo que, para a formulação da proposta as licitantes deverão observar as especificações, quantidades contidas nos respectivos itens descritos neste Termo, pois são as especificações descritas de cada objeto que prevalecem

1.3. As licitantes deverão apresentar catálogo, datasheet, folder dos móveis ofertados, bem como, fotos de itens de fabricação própria (se for o caso), para análise e aprovação do setor requisitante, devendo atender as exigências do INMETRO, ANATEL, ABNT, NR 17, no que couber. O edital fixará prazos e condições para esta avaliação.

2. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

2.1. A fundamentação para a contratação da aquisição de equipamentos e material permanente para o setor da saúde da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP repousa em diversos aspectos cruciais, todos intrinsecamente ligados à eficiência operacional e à busca pela maximização dos recursos públicos.

2.2. A seguir, destacam-se os principais fundamentos que embasam essa

decisão é a montagem de novas estruturas de saúde, bem como, imprescindível para a substituição de bens com defeito ou desgaste de uso e investimento na atualização tecnológica de bens.

2.3. Essa decisão estratégica visa aprimorar a capacidade da administração pública em promover o desenvolvimento local e garantir a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

3. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

3.1. A solução com a aquisição do objeto é atender a demanda dos serviços do setor da saúde do município, no atendimento diário de pacientes do município para realização de consultas, agendamentos e procedimentos.

3.2. Da Vigência do contrato: O prazo de vigência do futuro contrato será até 04 meses, contados da data de sua assinatura.

3.3. Garantia Legal: Todos os equipamentos adquiridos terão garantia legal de 90 (noventa) dias, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor (CDC), cobrindo defeitos aparentes e ocultos.

3.4. Prazo de Garantia Contratual: A garantia contratual dos equipamentos será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de aceitação definitiva dos produtos pela contratante.

3.4.1. O prazo de garantia contratual é independente e não se confunde com a vigência do contrato.

3.4.2. A contratada é responsável por honrar a garantia contratual durante todo o período estipulado, independentemente do término da vigência dos contratos

4. Requisitos da contratação;

4.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos mínimos exigidos na Lei de Licitações, sendo que o Edital estabelecerá os critérios e documentos a serem atendidos pelas licitantes.

4.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos documentos, apresentando, quando solicitado pela Administração.

4.3. Deverá ser disponibilizada rede de manutenção ou assistência técnica para os produtos pretendidos, durante todo período de vigência.

5. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

Das condições de fornecimento dos itens:

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2. Os bens deverão ser entregues, neste Município, no ENDEREÇO INDICADO NO PEDIDO, das 08h00min às 16h30min, de segunda a sexta feira, observando feriados e pontos facultativos decretados na cidade, podendo se dar no prédio da Central da Saúde, depósito de mobiliários ou em quaisquer dos órgãos que compõem a rede municipal de saúde requisitante, sendo previstos os seguintes endereços:

5.2.1. CENTRAL DA SAÚDE (Almoxarifado) – Rua João Batista Guimarães, nº 835 (esquina com a Av^a Conselheiro Antônio Prado), bairro Centro. Maiores informações poderão ser obtidas pelo (17) 3631-1896, pelo e-mail almoxarifadosaude@santafedosul.sp.gov.br, ou ainda, pelo e-mail compras.saude@santafedosul.sp.gov.br.

5.2.2. DEPÓSITO DE MOBILIÁRIOS (PRÉDIO ANEXO AO CRA), situado na rua 12, nº 15b, bairro Centro Sul. Maiores informações.

5.2.3. Para os itens 04 e 08, estes deverão ser entregue montados, observando a ausência de espaço nos endereços dispostos acima para montagem no local

Substituição de Item Desconforme

5.3. Em caso de entrega de item desconforme com as especificações contratuais, ou aprovados na habitação durante o certame, a CONTRATADA deverá proceder à substituição do referido item, sem ônus adicional para a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

5.4. A substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da notificação formal, que poderá ser enviada por meio eletrônico (e-mail), WhatsApp, ou por fax, para os endereços especificados na proposta e no futuro contrato, da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA à CONTRATADA, sem quaisquer ônus a contratante.

5.5. A CONTRATADA é responsável pelos dados fornecidos na proposta, devendo fornecer endereços de e-mail, de telefone, que facilitem o contato com a CONTRATANTE. Não serão aceitas desculpas quanto ao não recebimento de comunicação derivada de erro no preenchimento da proposta.

5.6. Caso a substituição não ocorra dentro do prazo estipulado no item 5.4, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá aplicar as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo multa, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

Da Garantia do Objeto

5.7. A CONTRATADA garante que os bens e serviços fornecidos estarão em conformidade com as especificações técnicas e condições contratuais, pelo período de garantia de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo.

5.8. Durante o período de garantia, a CONTRATADA se compromete a reparar ou substituir, sem ônus adicional para a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, quaisquer bens que apresentem defeitos de fabricação ou não atendam às especificações contratuais.

5.9. A CONTRATADA deverá atender às solicitações de reparo ou retirada do item no prazo máximo partir da notificação formal, que poderá ser enviada no mesmo prazo e condições estipulados no item 5.4 do presente termo.

5.10. A devolução do item deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da retirada do bem.

5.11. Em caso de descumprimento do prazo de garantia e não devolução do equipamento ao ente público, a CONTRATADA deverá proceder à entrega imediata de bem substituto, em conformidade com as especificações contratuais.

5.12. A entrega do bem substituto deverá ocorrer no mesmo prazo e condições estipulados no item 5.4 do presente termo.

5.13. O não cumprimento desta cláusula poderá resultar na aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

Procedimento Administrativo e Sanções

5.14. Em caso de descumprimento das obrigações contratuais pela

CONTRATADA, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá instaurar procedimento administrativo para apuração dos fatos e aplicação das sanções cabíveis, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

5.15. As sanções aplicáveis incluem advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, bem como a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

5.16. A aplicação das sanções será precedida de notificação formal à CONTRATADA, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Das Obrigações das Partes

5.17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens, novos (sem uso), em perfeitas condições no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, no prazo de 12 (doze) meses contados do recebimento definitivo do bem, de acordo com os artigos 12, 13 e 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

d) Disponibilizar rede qualificada para manutenção ou assistência técnica para os produtos adquiridos, durante todo período de vigência.

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração inerentes ao objeto da presente licitação;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

i) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

j) Responsabilizar-se pelas despesas de transporte e entrega dos bens, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

k) Receber informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento das condições estabelecidas no contrato;

l) Receber o atesto pelo recebimento do objeto contratado após verificação das especificações;

m) Receber formalmente a notificação de ocorrência de irregularidades que a fiscalização identificar na execução do contrato, até para que a empresa possa proceder às correções cabíveis;

- n) Receber o pagamento nas condições estabelecidas neste instrumento;
- o) Aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos estimados, nos limites previstos na Lei de Licitações;
- p) Designar o preposto, bem como seus dados de telefone e e-mail, durante toda a vigência contratual, ficando responsável pelo recebimento/envio de quaisquer documentos que forem necessários para a execução contratual, com o prévio conhecimento da Fiscalização do Contrato, ou todas as vezes que a Fiscalização do Contrato entender necessária para a avaliação da entrega dos objetos.

5.18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A Contratante obriga-se a:

- a) Receber o material disponibilizando local, data e horário;
- b) Verificar minuciosamente no prazo fixado a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada através de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- e) Receber o objeto de acordo com o que consta neste instrumento, no edital e nos seus anexos;
- f) Devolver o objeto em desacordo com as especificações exigidas no edital;
- g) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente à quantidade demandada;
- h) Notificar a Contratada, por escrito sobre desacordos, imperfeições ou falhas nos insumos entregues, para que sejam adotadas as medidas corretivas ou troca, caso necessário;
- i) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada.

6. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

6.1. As atribuições e responsabilidades dos servidores da desta Secretaria que serão responsáveis pela a gestão e fiscalização da contratação pretendida estão dispostas no Decreto Municipal nº 5.381, de 2023.

6.2. Fica designada para gestão dos instrumentos oriundos deste termo, a Sra. Rosana Vassoler F. Theodoro de Oliveira (Diretora Geral de Saúde).

6.3. Ficam designadas, para fiscalização dos instrumentos oriundos deste termo a servidora do município, ocupantes do cargo de provimento efetivo Andressa Simão Zucatto Saravalli – 15.288 RM.

Do Recebimento Provisório E Definitivo

6.4. Recebido os itens, o fiscal e o gestor indicados pela Prefeitura deverão adotar as providências constantes do Decreto Municipal nº 5.381, de 2023, a saber:

6.4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente

pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.4.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.4.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.4.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7. Critérios de medição e de pagamento;

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da expedição do Termo de Recebimento definitivo.

7.2. Para efeitos de pagamento dos itens 01, 02, 04 a 06 e 8 deste termo, ao emitir a Nota Fiscal deverá a contratada especificar no campo apropriado, a seguinte expressão: "PAGO COM RECURSO FEDERAL TRANSFERENCIAS ESPECIAIS - EMENDA PARLAMENTAR 202339460005-CORONEL TADEU-PLANO DE AÇÃO 09032023-037190".

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor;

8.1. A seleção do fornecedor se dará por licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, nos termos da Lei 14.133/2021.

8.2. O critério para a seleção do fornecedor é o de menor preço por item.

9. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

9.1. O custo global estimado para a presente aquisição é R\$ 62.420,83 (sessenta e dois mil e quatrocentos e vinte reais e oitenta e três centavos).

10. Adequação orçamentária;

10.1. A contratação pretendida possui previsão no orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP para o exercício de 2025 e seguintes, na seguinte ficha orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301 - Saúde / ATENCAO BASICA 2.018 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA – Despesa 165 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 05.800.0003.0000 - SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – EMENDA 202339460005 (Recurso Federal). SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – EMENDA 202339460005; e 157 – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 05.301.0012 – todas as despesas Recurso Federal.

11. Sanções administrativas

11.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

11.2. MULTA MORATÓRIA: Nos termos do caput do Art. 162 da Lei 14.133/21 ao contratado que atrasar a entrega do objeto contratado, sem prejuízo da multa compensatória por eventuais danos causados à administração pública. A multa moratória será calculada sobre o valor da parcela em atraso, à razão de 0,1% ao dia, até o limite de 30%.

11.2.1. A multa de mora poderá ser convertida em multa compensatória, permitindo a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções (art. 162, parágrafo único)

11.3. A disciplina das sanções aplicáveis no decurso da contratação oriunda do presente termo, bem como, a dosimetria das sanções compensatórias, serão definidas no instrumento convocatório.

Santa Fé do Sul, 21 de Maio de 2025.

Ana Paula Sasso de Souza
Diretora Técnica de Saúde
15.406 RM



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Sasso de Souza, Enfermeiro III**, em 28/05/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034275** e o código CRC **9D7564BC**.

Referência: Processo nº
3546603.437.00000792/2025-18

SEI nº 0034275

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

Secretaria Municipal De Saúde

MATRIZ DE RISCOS Nº 18/2025

RISCO	IDENTIFICAÇÃO			AVALIAÇÃO			TRATAMENTO AO RISCO	
	EVENTO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	P	I	GRAU DE RISCO	AÇÃO	RESPONSÁVEL
Planejamento	Erro na discriminação da necessidade	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de conhecimento do servidor acerca do problema e objeto - Repetição condicionada da descrição dos produtos - Tempo escasso do servidor para planejar - Execução de várias tarefas ao mesmo tempo - Falta de recursos humanos - Erro no preenchimento 	<ul style="list-style-type: none"> - Possibilidade de fracassar/desertar licitação por especificação não existente no mercado. - Aquisição de produto/serviço distinto do almejado. - Necessidade de abertura de nova licitação. - Licitação impugnada. 	2	4	8	<ul style="list-style-type: none"> - Treinamento e capacitação dos envolvidos na contratação. - Elaboração de termos base para instrução da equipe de contratação. - Designação de equipe específica para planejamento. - Aumento do efetivo. - Gratificação dos servidores designados exclusivamente para a função. 	Planejamento Recursos Humanos Prefeito
Planejamento	Valores incompatíveis com o mercado	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de ferramentas de pesquisa de preço - Imperícia - Falha na conferência de valores e documentação - Volume dos preços orçados incorretos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Preços inexequíveis - Preços superfaturados. - Dificuldade em atender o rito de pesquisa de preço da Lei Federal nº 14.133, de 2021. 	2	3	6	<ul style="list-style-type: none"> - Contratação de ferramenta de busca de preços. - Orientação a equipe quanto ao Decreto de Pesquisa de Preços. - Criação de um banco regional de preços. 	Planejamento Departamento jurídico Setor de Compras
Planejamento	Informações insuficientes para contratação	<ul style="list-style-type: none"> - Ausência de POPs. - Erro no preenchimento. - Não há ferramenta de controle dos documentos necessários. 	<ul style="list-style-type: none"> - Fracassar/Desertar licitação. - Necessidade de republicação. - Impugnação. - Morosidade por excesso de recursos. 	2	5	10	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar fluxograma de processos licitatórios - Elaborar documentos base para processos - Estabelecer 	Planejamento Prefeito

		<ul style="list-style-type: none"> - Desconhecimento do rito processual da Nova Lei de Licitações 	<ul style="list-style-type: none"> - Descumprimento de exigências obrigatórias. - Processos trabalhistas. 				<ul style="list-style-type: none"> POPs - Estabelecer checklist de documentos a serem enviados - Dupla verificação - Segmentação de funções dos servidores 	
processo licitatório	Morosidade no processo licitatório	<ul style="list-style-type: none"> - Queda do sistema. - Falta de integração entre sistemas. - Rol de fornecedores extensos. - Necessidade de avaliação de amostras. - Dúvidas a serem sanadas quanto ao TR e edital. - Recursos e impugnações. 	<ul style="list-style-type: none"> - Morosidade na contratação do produto/serviço. - Necessidade de republicação para corrigir inconformidades. - Impossibilidade de avaliação das amostras por TR com critérios mal descritos. - Diversos intervalos entre seções. 	1	3	3	<ul style="list-style-type: none"> - Fiscalização da ferramenta de gestão para integração entre abas e com softwares externos. - Designação de corpo jurídico para compor a equipe de contratação. - Qualificação dos servidores designados para a função. 	Gestor do contrato do sistema Prefeito Departamento jurídico Planejamento
execução contratual	Recebimento de produtos inconformes com o descrito no contrato.	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de verificação dos itens entregues - Dilação de prazo de entrega - Volume de estoque baixo - Falta de planejamento de estoque - Medidas de controle inefetivas 	<ul style="list-style-type: none"> - Prejuízo ao erário. - Recebimento de produtos/serviços incompatíveis com o objeto contratado. - Desabastecimento. - Interrupção na prestação de serviços públicos. - Necessidade de compras emergenciais. 	1	4	4	<ul style="list-style-type: none"> - Necessidade de checklist - Estabelecer Comissão de Fiscalização de Contratos - Falta de equipamentos para fiscalização. - Segregação das funções. - Executar processo de dupla conferência (provisória e definitiva) por pessoas distintas. 	Recursos humanos Planejamento
prestação e fiscalização do contrato	Ausência de punição a infratores, desabastecimento ou preços incompatíveis com o mercado	<ul style="list-style-type: none"> - Tempo escasso para gestão e fiscalização do contrato. - Tarefas múltiplas que impossibilitam a fiscalização do contrato. 	<ul style="list-style-type: none"> - Recebimento de produtos/serviços incompatíveis com o objeto contratado. - Impunidade ao fornecedor que dolosamente ocasiona o erro. 	1	4	4	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer fluxo de processos. - Designar servidor exclusivamente para fiscalizar e gerir processos. 	Planejamento Prefeito Responsável pela elaboração do TR

	<ul style="list-style-type: none"> - Desconhecimento técnico sobre o produto. - Designação informal para fiscalização do contrato. - Erro na execução. 	<ul style="list-style-type: none"> - Reconstrução de fornecedores de baixa qualidade. 				<ul style="list-style-type: none"> - Designação formal do servidor como gestor/fiscal do contrato, com apresentação do Termo de Referência a este. - Qualificação técnica.
--	---	--	--	--	--	--

PROBABILIDADE	
NÍVEL	DESCRIÇÃO
1	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência
2	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência
3	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido
4	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido
5	Evento repetitivo e constante

IMPACTO	
NÍVEL	DESCRIÇÃO
1	Impacto insignificante nos objetivos
2	Impacto mínimo nos objetivos
3	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação
4	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação
5	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação

NÍVEL DE RISCO	
1-2	BAIXO
3-6	MÉDIO
8-12	ELEVADO
15-25	EXTREMO

Fase: etapa da contratação.

Evento: risco incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação, ou seja, problema.

Causa: condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.

Consequência: identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco

Avaliação: probabilidade e impacto de ocorrer o problema, sendo que o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo.

Ação: tratamento do risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.

Responsável: Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta.

Elaborado por:

Ana Paula Sasso de Souza
Diretora Técnica de Saúde
15.406 RM

Autorizado por:

Rosana Vassoler Fernandes Theodoro de Oliveira
Diretora-Geral de Saude



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Sasso de Souza, Enfermeiro III**, em 08/05/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Vassoler Fernandes Theodoro de Oliveira, Diretor-Geral De Saúde**, em 09/05/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029264** e o código CRC **59FA6316**.

Referência: Processo nº
3546603.437.00000792/2025-18

SEI nº 0029264

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

Departamento De Compras

MINUTA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com sede na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, centro, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 45.138.070/0001-49, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Evandro Farias Mura, portador da Matrícula Funcional nº 20.224, doravante denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA _____ inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na Rua Dr. _____, nº ____, Bairro _____, em _____, CEP: _____ doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por _____ (Responsável Legal), CPF nº _____, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº _____/2025 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da *Dispensa de Licitação/da Inexigibilidade de Licitação nº ___/2025*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. Aquisição de mobiliário e itens diversos, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme descritivo em anexo, por tempo determinado, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Código CATMAT	Descritivo	Qtd	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
		Roteador Gigabit Ethernet Routerboard CCR2004-16G-2S+PC com Sistema operacional Mikrotik			

RouterOS versão 7 com licença level 6 integrado ao hardware.

Especificações técnicas do hardware: arquitetura ARM 64 bit; CPU AL32400 de 4 núcleos(cores), com frequência de 1200MHz (1.2GHz); Modelo do chip de switch 88E6191; Memória RAM de 4GB; Armazenamento de 128MB tipo NAND; MTBF aproximadamente de 200'000 horas até 25°C; Suporte a IPSec aceleração por hardware; Portas de rede Gigabit Ethernet 16 portas RJ45, com 2 portas SFP+; Alimentação: 2 entradas do tipo DC Jack terminal decon 2 pinos, entrada de 36-57V, consumo máximo de 36W, refrigeração cooling type passivo; Porta serial RJ45; Sensores internos: monitor de temperatura interno, monitor de temperatura PCB, monitor de voltagem. Dimensões: 272 x 195 x 44 m. Capacidade de comutação de pacotes: modo bridge fast path 2650,7 kpps e 32190,3 Mbps; modo bridge com 25 regras de filtragem 1110,3 kpps e 13483,8 Mbps. Especificações técnicas do sistema operacional: sistema operacional integrado ao hardware: Mikrotik RouterOS v7 (baseado no kernel Linux 5.6.3 ou superior) licença de nível 6 (license level 6); possuir configuração via ferramenta visual Winbox compatível com Windows, Linux e Mac com acesso via IP ou endereço físico MAC das portas de rede, configuração Webfig, configuração via linha de comandos por meio de SSH e Telnet; suporte a backup e restauração da configuração na forma binária com suporte a criptografia, e exportação e importação da configuração na forma de texto plano; Recursos de firewall: filtragem statefull, source NAT e destination NAT, NAT helpers, conexão interna, roteamento e marcação de pacotes; filtros por endereço IP e range de endereços IP, porta e range de portas, protocolo IP, DSCP; listas de endereços IP; suporte a Layer7; suporte a IPv6; PCC classificado por conexão usados para balanceamento

R\$

R\$

1

614914

de cargas, filtragem bruta RAW com by-pass e rastreamento de conexão; Roteamento: roteamento estático, múltiplas tabelas de roteamento, roteamento e encaminhamento virtual VRF; roteamento baseado em política; roteamento de interface, roteamento ECMP, suporte aos protocolos de roteamento dinâmico IPv4 RIP v1/v2, OSPFv2, BGPv4, suporte aos protocolos de roteamento dinâmico IPv6 RIPng, OSPFv3, BGP, detecção de encaminhamento bidirecional BFD; MPLS Ligações de rótulo estático para IPv4, Protocolo de distribuição de rótulos para IPv4, RSVP Túneis de engenharia de tráfego, Autodescoberta e sinalização baseadas em VPLS MP-BGP, VPN IP MPLS baseada em MP-BGP; VPN IPsec – modo túnel e transporte, certificado ou protocolos de segurança PSK, AH e ESP; Suporte IKEv2; Suporte de aceleração de hardware AES-NI para IPsec; Tunelamento ponto a ponto (OpenVPN, PPTP, PPPoE, L2TP, SSTP); Recursos avançados de PPP (MLPPP, BCP); BCP suportado em sstp, ppp, pptp, l2tp e pppoe; Túneis simples (IPIP, EoIP) Suporte IPv4 e IPv6; Suporte a túnel 6to4 (IPv6 sobre rede IPv4); VLAN – Suporte IEEE802.1q Virtual LAN, suporte Q-in-Q; VPNs baseadas em MPLS; VPN site-to-site Wireguard; Nível Zero. DHCP Por interface do servidor DHCP, Cliente e retransmissão DHCP, Concessões DHCP estáticas e dinâmicas, Suporte RADIUS, Opções personalizadas de DHCP, Delegação de prefixo DHCPv6 (DHCPv6-PD), Cliente DHCPv6; QoS Qualidade de Serviço Sistema de QoS de Hierarchical Token Bucket (HTB) com suporte a CIR, MIR, burst e prioridade, Solução simples e rápida para implementação básica de QoS - Filas simples, Equalização dinâmica da taxa do cliente (PCQ); Ferramentas Ping, traceroute, Teste de largura de banda, ping flood, sniffer de pacotes, torch, Telnet, SSH, Ferramentas de

2

envio de e-mail e SMS, Ferramentas de execução automatizada de scripts, Ferramenta de busca de arquivo (file fetch), Gerador de tráfego avançado, Envio WoL (Wake on LAN). Outras características: Suporte Samba, Suporte OpenFlow, Bridging – protocolo de árvore de abrangência (STP, RSTP), firewall de ponte e natting MAC, Ferramenta de atualização dinâmica de DNS, Cliente/servidor NTP e sincronização com sistema GPS, Suporte VRRP v2 e v3, SNMP, M3P - Protocolo empacotador de pacotes MikroTik para links sem fio e ethernet, MNDP - Protocolo de descoberta de vizinhos MikroTik, suporta CDP (protocolo de descoberta Cisco), Autenticação e contabilidade RADIUS, Servidor TFTP, Suporte de interface síncrona (somente placas Farsync) (removido na v5.x), Assíncrono – discagem de entrada/saída PPP serial, discagem sob demanda, ISDN – discagem de entrada/saída, suporte a pacote de 128 K, protocolos de linha Cisco HDLC, x75i, x75ui, x75bui, discagem sob demanda. Partes inclusas: kit para fixação em rack 19”, fonte de alimentação 48V 0.95^a, pés de borracha. O equipamento fornecido deve ser novo (0 hora de uso), não podendo ser montado com componentes de usados, recondicionados, recall ou refurbished. Hardware com certificação CE, EAC, HoHS, IP 20, certificado e homologado pela ANATEL com selo de homologação colado no equipamento contendo o número da homologação que possa ser pesquisado na página de Certificação de Produtos da Consulta de Produtos Homologados da ANATEL.

Justificativa da marca/modelo: a Prefeitura já possui em uso 70 roteadores da mesma marca e modelo, e o roteador principal responsável pela integração de todas as conexões VPN do tipo LAN2LAN L2TP em funcionamento é da mesma

marca solicitada, portando torna-se indispensável a manutenção da marca/modelo para que haja compatibilidade entre os equipamentos.

Switch gerenciável TP-LINK modelo TL-SG3428 V2 Gigabit L2+ de 24 portas com 4 Slots SFP JetStream.

Características, especificações técnicas e recursos: Portas Full Gigabit: 24 portas gigabit RJ45, 4 slots SFP gigabit, 1 porta console RJ45, 1 porta console micro-USB. Capacidade de Comutação 56 Gbps. Taxa de Encaminhamento de Pacotes 41.66 Mpps. Tabela de Endereços MAC 16K. Memória de Buffer de Pacote 12 Mbit. Jumbo Frame 9 KB. QoS: 8 filas de prioridade, Prioridade 802.1p CoS/DSCP, Agendamento de filas, SP (Strict Priority), WRR (Weighted Round Robin), SP+WRR, Controle de Largura de Banda, Limite de classificação com base na porta/fluxo, Desempenho mais suave, Ação para fluxos, Espelhar (para a interface suportada), Redirecionar (para a interface suportada), Limite de velocidade, Comentário de QoS. Características L3: 16 interfaces IPv4/IPv6, Roteamento estático, 48 rotas estáticas, ARP estático, 316 entradas ARP, Proxy ARP, ARP gratuito, Servidor DHCP, DHCP Relay, DHCP L2 Relay. Características L2 e L2+: Agregação de links, Agregação de links estáticos, LACP 802.3ad, Até 8 grupos de agregação e até 8 portas por grupo, Protocolo Spanning Tree, 802.1d STP, 802.1w RSTP, 802.1s MSTP, Segurança do STP: TC Protect, Filtro BPDU, BPDU Protect, Root Protect, Loop Protect, Detecção de Loopback Baseado na porta, VLAN based. Controle de fluxo, Controle de Fluxo 802.3x, Prevenção de bloqueios HOL, Espelhamento, Espelhamento de portas, Espelhamento de CPU Um para um, Muitos para um, Transmissão/Recepção/Ambos. L2 Multicast. Suporta 511 grupos IGMP (IPv4, IPv6): IGMP Snooping, IGMP

v1/v2/v3 Snooping, Fast Leave, IGMP Snooping Querier, IGMP Authentication, IGMP Authentication, MVR, MLD Snooping, MLD v1/v2 Snooping, Fast Leave, MLD Snooping Querier, Configuração de grupos estáticos, Multicast IP limitado, Filtragem Multicast: 256 perfis e 16 entradas por perfil. Características Avançadas: Suporte ao Controlador de Hardware Omada (OC200/OC300), Controlador de Software, Controlador baseado na Nuvem, Descoberta automática de dispositivos, Configuração em massa, Atualização de firmware em massa, Monitoramento de rede inteligente, Avisos de eventos anormais, Configuração unificada, Agendamento da Reinicialização, ZTP (Zero-Touch Provisioning). VLAN: Grupo VLAN, Máximo de 4.000 Grupos de VLAN, 802.1q tagged VLAN, VLAN MAC: 12 entradas, Protocolo VLAN: Modelo de protocolo 16, protocolo VLAN 16, GVRP, VLAN VPN (QinQ), QinQ baseado na porta, QinQ seletivo, VLAN de Voz. Lista de Controle de Acesso: ACL baseada no tempo, MAC ACL, MAC de origem, MAC de destino, ID da VLAN, Prioridade do usuário, Tipo Ether, IP ACL, IP de origem, IP de destino, Fragmento, Protocolo IP, Marcação TCP, Porta TCP/UDP, DSCP/IP TOS, Prioridade do usuário, ACL combinado, ACL de conteúdo do pacote, IPv6 ACL, Política, Espelhamento, Redirecionar, Limite de velocidade, Comentário de QoS, O ACL aplica-se à porta/VLAN. Segurança: Ligação IP-MAC-Porta, DHCP Snooping, Inspeção ARP, Proteção de IPv4 de origem, Ligação IPv6-MAC-Porta, DHCPv6 Snooping, Detecção ND, Proteção de IPv6 de origem, DoS Defend, Segurança de porta estática/dinâmica, Até 64 endereços MAC por porta, Controle de Broadcast/Multicast/Unicast Storm, Modo de controle kbps/taxa/pps, Controle de acesso baseado em IP/Porta/MAC, 802.1X, Autenticação

2	394004	<p>baseada na porta, Autenticação baseada em MAC, Atribuição de VLAN, MAB, Guest VLAN, Suporte a autenticação e prestação de contas Radius, AAA (incluindo TACACS+), Isolamento de Portas, Gerenciamento seguro da web por meio de HTTPS com SSLv3/TLS 1.2, Gerenciamento seguro de Interface de Linha de Comando (CLI) com SSHv1/SSHv2. IPv6: IPv6 Dual IPv4/IPv6, Multicast Listener Discovery (MLD) Snooping, IPv6 ACL, Interface IPv6, Roteamento IPv6 estático, Neighbor Discovery (ND) IPv6, Descoberta da unidade de transmissão máxima (MTU) do caminho, Versão 6 do Internet Control Message Protocol (ICMP), TCPv6/UDPv6, Aplicativos IPv6, Cliente DHCPv6, Ping6, Tracert6, Telnet (v6), IPv6 SNMP, IPv6 SSH, IPv6 SSL, Http/Https, IPv6 TFTP. Gerenciamento: GUI baseada na Web, Interface de linha de comando (CLI) por meio da porta do console, Telnet, SNMP v1/v2c/v3, Trap/Inform, RMON (1, 2, 3, 9 grupos), Modelo SDM, Cliente DHCP/BOOTP, 802.1ab LLDP/LLDP-MED, Autoinstalação DHCP, Imagem dupla, configuração dupla, Monitoramento da CPU, Diagnósticos de cabos, EEE, Recuperação de senha, Sntp, Log do sistema. MIBs SNMP (Management Information Base): MIB II (RFC1213), Bridge MIB (RFC1493), P/Q-Bridge MIB (RFC2674), Radius Accounting Client MIB (RFC2620), Radius Authentication Client MIB (RFC2618), Remote Ping, Traceroute MIB (RFC2925), Support TP-Link private MIBs, RMON MIB(RFC1757, rmon 1,2,3,9). Gerenciamento: Omada App Yes, through, Omada Cloud-Based Controller (TL-SG3428 v2 and above), OC300, OC200, Omada Software Controller. Gerenciamento Centralizado: Omada Cloud-Based Controller (TL-SG3428 v2 and above), Omada Hardware Controller (OC300), Omada Hardware Controller (OC200), Omada Software Controller, Acesso</p>	02	R\$	R\$
---	--------	--	----	-----	-----

via nuvem: SIM, através de: Omada Cloud-Based Controller (TL-SG3428 v2 and above), OC300, OC200, Omada Software Controller. Zero-Touch Provisioning: Sim, requer uso do Omada Cloud-Based Controller (TL-SG3428 v2 e superior). Recursos de Gerenciamento: Web-based GUI, Command Line Interface (CLI) through console port, telnet, SNMPv1/v2c/v3, Trap/Inform, RMON (1, 2, 3, 9 groups), SDM Template, DHCP/BOOTP Client, 802.1ab LLDP/LLDP-MED, DHCP AutoInstall, Dual Image, Dual Configuration, CPU Monitoring, Cable Diagnostics, EEE, Password Recovery, SNTP, System Log. Dimensões (L X C X A) 17.3 x 7.1 x 1.7 in (440 x 180 x 44 mm), instalável em rack dimensão 1U. Fonte de Alimentação interna 100-240 V AC~50/60 Hz. Conteúdo do Pacote: Switch TL-SG3428, Cabo de Alimentação, Guia de Instalação Rápida, Kit para Montagem em Rack, Pés de Borracha. Certificação: CE, FCC, RoHS, ANATEL. O equipamento fornecido deve ser novo (0 hora de uso), não podendo ser montado com componentes de usados, recondicionados, recall ou refurbished. Homologado pela ANATEL: os aparelhos deverão ser homologados pela ANATEL, possuindo o selo contendo o número da homologação que possa ser pesquisado na página de Certificação de Produtos da Consulta de Produtos Homologados da ANATEL. Garantia Vitalícia Limitada devendo atender aos requisitos impostos pela política de garantia vitalícia limitada determinada pelo fabricante do equipamento.

Justificativa da marca/modelo: a Prefeitura já possui em uso 30 switches da mesma marca e modelo, integrados ao software controlador responsável pelo gerenciamento centralizados destes equipamentos, portando torna-se indispensável a manutenção da marca/modelo para que haja compatibilidade entre os

		equipamentos.		
		<p> Aparelho de telefone IP/tecnologia VoIP Fanvil X1SG com rede Gigabit Ethernet. Compatível com plataforma Asterisk. Cor: preto. Marca: Fanvil X1SG. Especificações gerais: suportar o idioma português (pt-br), tela de LCD dot-matrix de 128x48, 2 linhas SIP, Voz HD, suporte a PoE, telefone de mão e suporte a headset, utilização em mesa com suporte para montagem em mesa Stand com 2 anglos ajustáveis de 45 e 50 graus. Funções do telefone: catálogo de contatos (phonebook) para 1000 entradas; suporte a phonebook remoto (XML/LDAP) para 1000 entradas; registro de ligações (call logs) para ligações entrantes, saintes, perdidas (600 entradas); filtro de lista de ligações black/white; indicador de mensagens de voz em espera; teclas DSS/Soft key programáveis; protocolo de sincronização de data/hora (SNTP); Função de ligações: call-out, answer, reject, mute/unmute (microphone), call hold/resume; ligação em espera, intercom, display de identificação de chamada caller-ID, speed dial, anonymous call (esconder caller-ID), encaminhamento de chamada (call forward), transferência de ligação, estacionar ligação, rediscar, função DND não perturbe/não incomodar, auto-resposta, conferência 3-way, hot-line, hot-desking. Especificações de rede: rede física conector RJ45 com 2 portas de rede 10/100/1000 Mbps (1Gbps) Gigabit Ethernet porta dual-bridged bypass para PC, suporte a alimentação de energia por PoE 48V, modo IPv4/IPv6 e IPv4/IPv6, suporte a configuração IP estático/dinâmico/PPPoE, VPN L2TP e OpenVPN, VLAN, LLDP, QoS, RTCP-XR (RFC3611), VQ-RTCPXR (RFC6035). Protocolos suportados: SIP 2.0 over UDP/TCP/TLS, RTP/RTCP/SRTP, STUN, DHCP, IPv6, LLDP, PPPoE, 802.1x, L2TP, OpenVPN, SNTP FTP/TFTP, HTTP/HTTPS, TR-069, AES128 & </p>		

3	603509	<p>AES256. Especificações de áudio: voz HD microfone/speaker (handset/hands-free, 0~7KHz frequência de resposta); HAC handset; Wideband ADC/DAC 16KHz sampling; Narrowband codec: G.711a/u, G.726-32K, G.729A, iLBC; Wideband codec: G.722, Opus; Full-duplex acoustic echo canceller (AEC); Voice Activity Detection (VAD)/Comfort Noise Generation (CNG), Background Noise Estimation (BNE), Noise Reduction (NR), Packet loss concealment (PLC), Dynamic adaptative Jitter Buffer, DTMF in-band, out-of-band, DTMF-relay (RFC2833), SIP INFO. Especificações do software de gerenciamento/configuração: auto-provisionamento via FTP, TFTP, HTTP/HTTPS, DHCP OPT66, SIP PNP, TR-069; possuir portal de gerenciamento/configuração baseado em interface Web; ferramenta DUMP de pacotes baseado em interface Web; ferramenta para importar/exportar as configurações do aparelho; ferramenta para importar/exportar o catálogo de contatos phonebook; ferramenta para atualização de Firmware e ferramenta de syslog. Especificações físicas: tela principal LCD 128x48 dot-matrix com luz de fundo; Keypad de 34 teclas, incluindo: 4 soft-keys, 9 teclas de função (hold, transfer, conference, phonebook, MWI, Headset, Redial), 2 teclas de linha (com luz LED indicador), 4 teclas de navegação, 1 tecla de OK, 12 teclas de dígitos Standard Phone Digits, 3 teclas de controle de volume (Up/Down/Mute microphone), 1 tecla de viva-voice hands-free, 1 Handset HD RJ9, 1 cabo standard RJ9 para handset, 1 cabo CAT5 Ethernet 1,5 metros, 1 suporte para fixação em pé em mesa back rack, Luz indicador de Status vermelho, 2 portas RJ9 para Handset e Headset, 2 portas RJ45 para Rede e Computador (bridge network), Voltagem: DC Power Input: 5V/0.6A, cada aparelho de telefone deverá ser fornecido acompanhando de fonte de</p>	10	R\$	R\$
---	--------	--	----	-----	-----

alimentação entrada 110/220V com saída de 5V/0.6A. Garantia do fornecedor: 1 ano. Os aparelhos fornecidos devem ser novos (0 hora de uso), não podendo ser montado com componentes de usados, recondicionados, recall ou refurbished. Os aparelhos deverão ser homologados pela ANATEL, possuindo o selo contendo o número da homologação que possa ser pesquisado na página de Certificação de Produtos da Consulta de Produtos Homologados da ANATEL.

JUSTIFICATIVA DA MARCA/MODELO: todos os órgãos públicos da Prefeitura já possuem aparelhos de telefone de tecnologia IP da referida marca/modelo, que foram adquiridos devido serem 100% compatíveis com o servidor PABX em uso, e toda a configuração da plataforma Asterisk estar configurada e otimizada para este modelo de aparelho, e pela rede estar configurada para o auto provisionamento deste modelo de aparelho, e ainda todos os funcionários estão habituados ao uso dos referidos aparelhos, bem como por padronização nas configurações e funcionalidades, e ainda, a rede LAN nos órgãos públicos são redes Gigabit, portanto para manter a velocidade garantida de largura banda de rede, é indispensável que o aparelho telefônico possua porta de rede/bridge Gigabit Ethernet; sendo que um aparelho de outro fabricante, apesar de possuir especificações semelhantes, não terá todas as características como os solicitados, e terão incompatibilidade com a plataforma PABX em uso, portanto não será possível manter padronização para dois modelos em simultâneo.

GAVETEIRO VOLANTE - Material: Mdp 25mm. Quantidade Gavetas: 3 UN. Altura: 600 MM. Largura: 410

4	613195	MM. Profundidade: 530 MM. Tipo Pés: Com Rodízio. Características Adicionais: no mínimo 4 Rodízios Duplo Giro, Fechadura Frontal Com Trava. Cor cinza. Incluso montagem	25	R\$	R\$
5	469917	Lavadora de roupas - Tanquinho de Roupas 10kg, Dispenser para sabão, Elimina fiapos, Acima de 10 movimentos de lavagem – Branca - 110V	3	R\$	R\$
6	395320	Bebedouro Água - Tipo: Industrial Características Adicionais: 3 Torneiras Baixa Pressão/ Temperatura 4°C A 9°C Material Gabinete: Aço Inox E Poliuretano Injetado Capacidade Água: 100 L. Material Corpo: Aço Inoxidável	4	R\$	R\$
7	483312	Ferro de passar roupas - A seco, estrutura da base de alumínio, 110V, Características Adicionais: Antiaderente, Controle De Temperatura. Potência: 1.000 W	2	R\$	R\$
8	612399	Cadeira Escritório ; Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Madeira Multilaminada Tecido Alta Resistência Material Encosto: Espuma Laminada Material Assento: Espuma Laminada Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos Tipo Encosto: Regulável Apoio Braço: Com Braços Reguláveis Cor: Preta. Características Adicionais: Pistão Reforçado Classe 4. Cor Estrutura: Preta. Cor do tecido: Preto Quantidade Pés: 5 UN. Incluso a Montagem	10	R\$	R\$
		Liquidificador - Capacidade: 2 L. Voltagem: 110 V			

09	401003	Uso: Doméstico. Características Adicionais: 3 Velocidades Com Pulsar	02	R\$	R\$
10	486618	Fone Headset monoauricular RJ9. Marca/Modelo de referência: Intelbras modelo CHS 40 RJ9, ou outra marca/modelo que atenda às especificações mínimas a seguir: Haste adaptável, permitindo utilizar em ambos os lados da cabeça; tiara ajustável; protetor auricular em espuma; microfone flexível para poder ser utilizado na posição mais adequada para melhor captação da voz; fixador do cabo maleável para permitir o movimento do cabo evitando que as conexões do cordão sejam danificadas ao ser flexionado. Especificações técnicas: Microfone tipo eletreto; sensibilidade: -42±4dB; impedância: 2K2 Ω; resposta em frequência: 100~10KHz. Capsula receptora: tipo dinâmica; sensibilidade: 93 dB ± 6 dB; impedância: 300~3,4 kHz; resposta em frequência: 150 Ω ± 15%. Headset: peso: 54g; comprimento do cabo: 1,5m com conector RJ9. Em concordância com a Norma Técnica NR-17.	05	R\$	R\$

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Aviso de dispensa de licitação;

1.3.2. O DFD;

1.3.3. O Estudo Técnico Preliminar;

1.3.4. O Termo de Referência;

1.3.5. A Mapa de Risco;

1.3.6. A Proposta Comercial e Declaração da Lei Geral de Proteção de Dados; e

1.3.7. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 ou até a execução total do(s) item (ns) contratado (s).

2.2. O prazo de vigência anterior poderá ser prorrogado por igual período, condicionado ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2.1. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V e VI)

5.1. O valor estimado da contratação é de R\$ (.....), conforme detalhamento constante do item 1.2.

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de produtos efetivamente entregues.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. FORMA DE PAGAMENTO

6.2. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, a saber: Banco: _____, Agência: _____, Conta Corrente: _____.

6.2.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.3. PRAZO DE PAGAMENTO

6.3.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.4.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.4.1.A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

6.4.2.Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

6.4.3.O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

6.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas

necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.4.12. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.4.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ___/___/2025.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.2. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.2.1. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

8.2.2. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.2.3. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.2.4. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.2.5. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2.6. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

9.1.2. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.3.1 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.4. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

9.1.4.1 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da entrega dos produtos, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.1.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique quando da entrega do produto.

9.1.7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.1.8. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.8.1. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.1.8.2 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

9.2. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.2.1. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.2.2. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

9.2.3. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.2.4. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.2.5. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.2.6. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.2.7. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i)** fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

iv) Multa:

(1) moratória será calculada, proporcional ao período de atraso e ao valor da obrigação não cumprida, à razão de **0,1%** ao dia até o limite de **10%** sobre o valor da parcela em atraso ou do contrato celebrado com contratação direta;

(a) Caso o atraso persista por um período superior ao atingimento do percentual máximo estabelecido no subitem anterior, a administração poderá, além da aplicação da multa moratória, adotar outras medidas sancionatórias previstas em lei, incluindo, mas não se limitando a, rescisão unilateral do contrato, aplicação de multa compensatória e impedimento de licitar e contratar com a administração pública.

(2) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.1. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.3.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) **dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)**

11.3.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.3.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no art. 158, **caput** e parágrafos, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

11.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.7. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161)

11.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163, da Lei Federal nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os arts. 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art.

92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do presente exercício, na dotação abaixo discriminada: organograma 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301 - Saúde / ATENCAO BASICA 2.018 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA – Despesa 165 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 05.800.0003.0000 - SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – EMENDA 202339460005 (Recurso Federal). SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – EMENDA 202339460005; e 157 – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 05.301.0012 – todas as despesas Recurso Federal. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

14.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta.

Parágrafo único. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei Federal nº 13.709, de 2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

14.2. A CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual, sob pena de rescisão sem qualquer ônus, multa ou encargo.

§1º A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

§2º Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação da CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.

§3º Os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (*role based access control*) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento,

de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;

14.3.A CONTRATADA obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas aptas a promover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito; tudo isso de forma a reduzir o risco ao qual o objeto do contrato ou a CONTRATANTE está exposta.

Parágrafo único. A critério da CONTRANTE, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto, conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

14.4. A CONTRATADA deverá manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, assim como aqueles compartilhados, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

§1º A CONTRATADA deverá permitir a realização de auditorias da CONTRATANTE e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações relacionadas à sistemática de proteção de dados.

§2º A CONTRATADA deverá apresentar a CONTRATANTE, sempre que solicitado, toda e qualquer informação e documentação que comprovem a implementação dos requisitos de segurança especificados na contratação, de forma a assegurar a auditabilidade do objeto contratado, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis.

14.4.1 A CONTRATADA se responsabilizará por assegurar que todos os seus colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, devendo estes assumir compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, documento que estar disponível em caráter permanente para exibição a CONTRATANTE, mediante solicitação.

Parágrafo único. A CONTRATADA deverá promover a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos da CONTRATANTE, em caso de desligamento de funcionário das atividades inerentes à execução do presente Contrato.

14.5. A CONTRATADA não poderá disponibilizar ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização por escrito, informação, dados pessoais ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

Parágrafo único. Caso autorizada transmissão de dados pela CONTRATADA a terceiros, as informações

fornecidas/compartilhadas devem se limitar ao estritamente necessário para o fiel desempenho da

execução do instrumento contratual.

14.6. A CONTRATADA deverá adotar planos de resposta a incidentes de segurança eventualmente ocorridos durante o tratamento dos dados coletados para a execução das finalidades deste contrato, bem como dispor de mecanismos que possibilitem a sua remediação, de modo a evitar ou minimizar eventuais danos aos titulares dos dados.

14.7. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente e de imediato a CONTRATANTE a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a Titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções.

Parágrafo único. A comunicação acima mencionada não eximirá a CONTRATADA das obrigações, e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

14.8. Encerrada a vigência do contrato ou após a satisfação da finalidade pretendida, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pela CONTRATANTE e, em no máximo trinta dias, sob instruções e na medida do determinado por este, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal.

Parágrafo único. A CONTRATANTE fica obrigada a emitir relatório assinado e datado com todas as medidas tomadas para eliminar completamente os dados pessoais e cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico).

14.9. A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido incluindo sanções aplicadas pela autoridade nacional decorrentes de tratamento inadequado dos dados pessoais compartilhados pela CONTRATANTE para as finalidades pretendidas neste contrato.

14.10. A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pela CONTRATANTE.

Parágrafo único. Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da Lei Federal nº 13.709, de 2018.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

16.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, em consonância com a fonte de recursos utilizada.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

digital. Santa Fé do Sul, na data da assinatura

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

ANEXO A DO CONTRATO - POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

Pelo _____ presente _____ termo, eu, _____, representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, declaro ter conhecimento da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados e estar adequado a esta. Declaro que estou prestando serviços para o Município de Santa Fé do Sul, de forma que os dados são tratados na finalidade do objeto do Contrato, com tratamento dos dados conforme estabelecidos nas hipóteses de tratamento de dados fulcradas nos arts. 7º ao 16, da Lei Federal nº 13.709, de 2018.

Declaro estar ciente de que minhas ações serão monitoradas nos termos da Política de Segurança da Informação e Proteção de Dados da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul. Estou ciente, ainda, que serei responsável pelo dano que possa causar em caso de descumprimento da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e da Política de Segurança da Informação e Proteção de Dados da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, ao realizar uma ação de iniciativa própria de tentativa quanto à modificação da configuração, física ou lógica, dos recursos computacionais sem a permissão da área competente, bem como utilização de dados de terceiros para fins diversos daqueles estabelecidos em contrato.

Santa Fé do Sul, na data da assinatura digital.

Nome Cargo

Santa Fé do Sul, na data da assinatura digital.

Luis Antônio Pires

Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Farias Mura, Prefeito**, em 30/05/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Pires, Diretor Do Departamento De Compras, Licitações E Contratos**, em 30/05/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038541** e o código CRC **29EE3E99**.

Referência: Processo nº
3546603.437.00000792/2025-18

SEI nº 0038541